INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023 - DLIC/ER-MGES

Processo nº 01461.000070/2023-06

Torna-se público que o Instituto Brasileiro de Museus, por meio do Escritório de Representação Regional do Ibram em Minas Gerais, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75*, inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 12/09/2023

Horário da Fase de Lances: *08:00* às *14:00*

Link: www.compras.gov.br

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços terceirizados para a produção dos eventos da Primavera de Museus/2023 no Museu Regional de Caeté/Ibram, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

2.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. **INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R$ 50,00 (cinquenta reais).*

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo de proposta anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam deste Aviso de Dispensa Eletrônica e do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

6.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.2.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

6.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.3. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.4. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.4.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s)

certidão(ões) válida(s).

6.5. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **1 (uma) hora**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de *05 (cinco) dias úteis,* contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato ,* sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.5. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.5.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.5.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.5.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.5.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.5.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.5.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.5.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.5.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.5.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.5.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.5.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.5.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.5.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.6. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.7. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

8.8. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.9. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

8.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.11. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.12. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.13. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.14. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.15. as peculiaridades do caso concreto;

8.16. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.17. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.18. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.19. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.20. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.21. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

8.22. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

9.12.1.1. ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

9.12.1.2. ANEXO I.2 - Modelo de Proposta

9.12.1.3. ANEXO I.3 - Instrumento de Medição de Resultado - IMR

9.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2023.

Assinatura da autoridade competente

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria Chaves**, **Coordenador(a)**, em 06/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2174551** e o código CRC **1DB00094**.

Referência: Processo nº 01461.000070/2023-06 SEI nº 2174551

Termo de Referência 12/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
12/2023	423034-ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/MG-ES	ROGERIO MAGALHAES COUTINHO	04/09/2023 16:22 (v 18.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	32/2022	01461.000070/2023-06

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços terceirizados para a produção dos eventos da **Primavera de Museus/2023** no Museu Regional de Caeté/Ibram, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO ITEM
1	Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre a história das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no trecho inserido no perímetro do Município de Caeté e região, tendo como base miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. Demais custos de produção não citados, caso haja, deverão estar	a) Projeto expográfico: disposição criativa de objetos e textos a serem expostos e/ou utilizados, considerando o espaço físico, o mobiliário expográfico disponível e outras soluções expográficas propostas, incluindo produção e montagem da exposição, desmontagem e destinação de resíduos do material utilizado.	1 unidade	4375			
		b) Projeto gráfico: identidade visual da exposição, contendo arte, paleta de cores, montagem de imagens (fotos e textos) e tipografia a ser usada.	1 unidade	25330			
		c) Produção de 06 (seis) conjuntos de miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. O cachê do artista responsável pela produção das miniaturas e os custos de produção deverão estar contemplados neste item da proposta orçamentária.	6 unidades	18333			
		d) Impressão e adesivação de 6 (seis) painéis de MDF que farão					

	comtemplados neste item da proposta orçamentária.	parte da exposição, cujas medidas são: 3 painéis em 1,50m x 1,60m x 0,06m e 3 painéis de 0,80m x 1,30m x 0,06m (LxAxP).	6 unidades	18422			
2	Serviços de impressão gráfica para divulgação do evento	a) 04 (quatro) banners, medidas 120 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para uso nas janelas do Museu;	4 unidades	18422			
		b) 01 (um) banner, medidas 200 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para a programação da Primavera de Museus;	1 unidade	18422			
		c) 200 (duzentos) cartazes, tamanho: A4, material: couchê 90gr, cores: 4x0.	200 unidades	18422			
3	Produção audiovisual	a) Coordenador de Produção	4 diárias	3778			
		b) Cinegrafista (duas pessoas)	4 diárias	3778			
		c) Técnico de captação de áudio	4 diárias	3778			
		d) Serviço de edição audiovisual (pós-produção) de vídeo de 15 minutos de duração.	1 unidade	3778			
4	Produção e realização de performance artística	Realização de um espetáculo artístico, seguido de roda de conversa, relacionado à temática “Democracia e Direitos LGBT+”, com duração aproximada de uma hora, aberto ao público em geral.	1 unidade	12610			
5	Fornecimento de cestas de brindes	a) Confecção de duas cestas de brindes, material vime ou bambu;	2 unidades	13587			
		b) Confecção de duas canecas com tema da Primavera de Museus, de acordo com o *layout* elaborado pelo Ibram;	2 unidades	18422			
		c) Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros doces;	2 unidades	3697			
		d) Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros salgados;	2 unidades	3697			
		e) Fornecimento de duas plantas ornamentais naturais.	2 unidades	17027			
6	Serviço de lanche para participantes	Serviço de buffet para 200 pessoas, podendo ser parcelado em mais de um dia, a ser acordado com a Direção do Museu. O cardápio deverá ser composto por café, refrigerantes, sucos, biscoito doce caseiro, pão de queijo, um tipo de salgado e bolo, em dias e horários Os itens deverão ser servidos em vasilhame a serem fornecidos pela empresa.	1 unidade	3697			
7	Serviços de divulgação sonora	05 (cinco) serviços de divulgação em veículo de pequeno porte com duração de 2 (duas) horas cada. O serviço deverá ser prestado na área urbana da sede do município de Caeté, com itinerário de bairros a	5 unidades	4340			

		ser definido. A disponibilização e operação de veículo(s) e seus equipamentos será de responsabilidade da Contratada.					
8	Serviço de transmissão *online* (*live streaming*)	Serviço de *live streaming* de áudio e vídeo da abertura dos eventos – dia 19/09, de 10 às 12h, através de conexão com internet disponibilizada pela Contratada para transmissão em tempo real para a página do Museu Regional de Caeté na rede social Instagram. A conexão à internet disponibilizada pela Contratada deverá ter velocidade de *upload* de, no mínimo, 10 Mbp/s (dez megabits por segundo), devendo entregar uma transmissão estável, evitando interrupções e oscilações. Todos os equipamentos de hardware necessários deverão ser disponibilizados pela Contratada. Exemplos de equipamentos podem incluir modems, cabos, computadores, cameras, suportes, microfones e/ou telefones móveis.	1 unidade	582			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R$ 53.288,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, conforme custos unitários apurados no Mapa Comparativo de Preços da fase interna dessa contratação.

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Não obstante, a descrição da solução consiste na contratação de empresa especializada em produção de eventos que ofereça os serviços conforme descrição e quantidades descritas no item 1.1. deste Termo de Referência.

3.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3.5. As indicações da fiscalização devem ser de acordo com a legislação vigente.

3.6. Observa-se que não cabe ao órgão o treinamento, nem a capacitação dos profissionais dispostos por ser uma contratação indireta, devendo a contratada providenciar todos os atributos necessários aos seus empregados quando lotados no museu (contratada).

4. Requisitos da contratação

SUSTENTABILIDADE

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa a ser contratada deverá cumprir integralmente ao que estabelece o art.6º e seus incisos, da IN nº 01-MPOG, de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

SUBCONTRATAÇÃO

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação da parcela principal da obrigação, a qual consiste do item 1 da contratação, conforme tabela constante do item 1.1. deste Termo de Referência.

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto: Itens 2 a 8 da tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3.1. A natureza da presente contratação a princípio não prevê a exigência de garantias, uma vez que o serviço a ser contratado envolve apenas a execução de atividades artísticas e culturais, bem como outras atividades de suporte, de forma não-continuada e não envolvendo outros recursos materiais e/ou equipamentos permanentes e, consequentemente, não ocasiona responsabilidade subsidiária do órgão. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para a Administração.

VISTORIA

4.5. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 17 horas.

4.6. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.1. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Aviso, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.6.2. A vistoria ocorrerá nas dependências do Museu Regional de Caeté, Rua Dr. Israel Pinheiro, nº 176 - Caeté/MG, CEP 34800-000, mediante agendamento prévio pelo telefone (31) 3651-2388 ou pelo endereço eletrônico: museuregionaldecaete@museus.gov.br.

4.7. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Condições de execução

5.1. O prazo de execução dos serviços será de até 1 (um) mês, na forma que se segue:

5.1.1. O início da execução dos serviços se dará após a Contratante encaminhar por e-mail a Ordem de Serviço e Nota de Empenho.

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Museu Regional de Caeté - Rua Dr. Israel Pinheiro, nº 176, - Bairro Centro, Caeté/MG, CEP 34800-000, em data e hora previamente acordadas com o Museu Regional de Caeté.

5.3. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.3.1. Após assinatura do Termo de Contrato, a equipe do Museu Regional de Caeté entrará em contato com a Contratada enviando-lhe, por e-mail a Ordem de Serviço e Nota de Empenho.
5.3.2. Após o envio do e-mail será realizado um encontro preliminar com a equipe do Regional de Caeté e a equipe de montagem para definir os detalhes, cronograma e necessidades dos eventos.
5.3.3. Durante o processo de produção a equipe do Museu Regional de Caeté pode solicitar reuniões de planejamento com a equipe de montagem, presenciais ou virtuais, em dia e horário acordados com a Contratada.
5.3.4. A partir de então serão definidos horários e condições para montagem/desmontagem das estruturas, critérios e procedimentos para acesso às instalações do Museu.
5.3.5. As estruturas deverão ser montadas no prazo de até 24 horas antes da realização dos eventos, ou em prazo acordado com a equipe do Museu Regional de Caeté.
5.3.6. A equipe de montagem/desmontagem deve manter os espaços de uso em perfeito estado de conservação, segurança, higiene e asseio, de forma a preservá-lo e restituí-lo de acordo com as condições que lhes foram entregues.
5.3.7. A Contratada deverá fornecer listagem com nome e contato telefônico de todos os técnicos que atuarão na montagem/desmontagem dos eventos com no mínimo 1 (um) dia de antecedência.
5.3.8. Ao final dos eventos a equipe de montagem deverá retirar todos os equipamentos/materiais próprios no prazo de até 72 horas (setenta e duas horas) após o término das atividades ou em prazo acordado com o Museu Regional de Caeté.
5.3.9. Em todo o processo de montagem/desmontagem deve haver acompanhamento da equipe do Museu Regional de Caeté. A equipe do museu dará suporte para a montagem do evento.
5.3.10. A empresa deverá contar com uma equipe técnica com capacidade de execução plena dos serviços contratados.
5.3.11. A contratada fará todo o contato e trâmite com os artistas e demais profissionais necessários para a realização do evento.
5.3.12. É dever da Contratada providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatados pela Contratante na prestação dos serviços.
5.3.13. A Contratada será responsável por todos os danos a que der causa e providenciará a reposição de imediato, dentro das mesmas características e especificações, de todo e qualquer objeto, equipamento e/ou material do Contratante, por ocasião da prestação dos serviços.
5.3.14. A Contratada arcará com todos os prejuízos apurados, advindos da inobservância na execução dos serviços em desacordo com a legislação, disposições, normas ou regulamentos vigentes.
5.3.15. Deslocamentos, alimentação, equipamentos e eventuais custos necessários para a execução do serviço correrão por conta da empresa contratada.
5.3.16. Instalações elétricas de qualquer máquina ou equipamento só poderão ser feitas com autorização do Museu.
5.3.17. Para os equipamentos elétricos, deve ser apresentada uma relação dos mesmos, com a respectiva voltagem /amperagem, que será analisada pela equipe do Museu quanto à viabilidade.

5.3.18. Horário da prestação de serviço: Preferencialmente das 08h às 18h.

5.3.19. Cronograma de realização dos serviços: Os serviços deverão ser prestados levando-se em consideração que a entrega final será preferencialmente durante o período de realização do evento Primavera de Museus 2023, prevista entre os dias 19 e 23 de setembro de 2023.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas necessários para atendimento dos serviços descritos no item 1 deste Termo de Referência - "CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO", promovendo sua substituição quando necessário.

5.4. A Contratante não se responsabiliza por eventuais danos aos equipamentos da Contratada durante a execução do serviço.

5.5. Os materiais deverão ser entregues na sede do Museu Regional de Caeté, localizada na Rua Dr. Israel Pinheiro, nº 176 - Caeté /MG, CEP 34800-000, e as expensas do serviço de remessa são de responsabilidade da contratada.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.6. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.6.1. A Primavera de Museus é uma ação anual coordenada pelo Instituto Brasileiro de Museus, que acontece todo ano na na semana que inicia a estação da primavera. Tem como objetivos promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros, aumentar o público visitante e intensificar a relação dos museus com a sociedade.

5.6.2. O Museu Regional de Caeté/Ibram (MRDC) propõe, para 2023, programações especiais voltada à temática do evento "Memórias e democracia: pessoas LGBT+, quilombolas e indígenas", além de exposição de objetos de ferromodelismo contextualizados na história da ferrovia em Caeté e região.

5.6.3. A contratação dos serviços terceirizados ora solicitados visa a atender à realização das referidas atividades, bem como fornecer os demais serviços de apoio necessários à sua plena execução.

5.6.4. As estruturas montadas servirão a esse fim, portanto, deverão estar à altura da representatividade dessa comemoração.

6. Modelo de gestão do contrato

Rotinas de Fiscalização Contratual

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.5. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133 /2021, art. 120).

6.8. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.12. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.13. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.14. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. Critérios de medição e pagamento

DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo II, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

7.4. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.4.1. Não produziu os resultados acordados;

7.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.10. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.10.1.. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.12. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.12.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI N. 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa planejou, organizou e/ou realizou serviços de expografia e montagem de exposições;

b) no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa planejou, organizou e/ou realizou eventos com serviços audiovisuais;

c) no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa planejou, organizou e/ou realizou eventos com atividades artístico-culturais;

d) no mínimo 01 (um) atestado/certidão/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa planejou, organizou e/ou realizou eventos para 50 pessoas ou mais e com fornecimento de alimentos.

8.4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.1.3. No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, §6º, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

8.4.4.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 53.288,00

9.1.. O custo estimado total da contratação é de **R$ 53.288,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, conforme custos unitários apurados no Mapa Comparativo de Preços da fase interna dessa contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária disponibilizada pelo DPGI/Ibram à Unidade Gestora Executora 423034 - ERR/MG-ES.

11. Considerações finais

11.1. A proposta de preços a ser apresentada pela proponente deverá conter, no mínimo, a discriminação completa do(s) serviço (s); valores; dados completos da proponente (razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail, representante legal).

11.2. A proposta deverá conter assinatura e cargo da pessoa responsável pela sua elaboração.

11.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias.

11.4. Deverão ser considerados todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto tais como fretes, seguros, deslocamentos, contribuições sociais e outros, inclusive taxas, impostos e demais despesas que a contratada deverá pagar.

11.5. Caso sejam necessários outros esclarecimentos, a proponente poderá entrar em contato com o Museu Regional de Caeté, pelos telefones (61) 3521-4359, (31) 98269-1893 ou pelo endereço eletrônico: museuregionaldecaete@museus.gov.br.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA IBRAM Nº 2161, DE 28 DE JUNHO DE 2023

ROGERIO MAGALHAES COUTINHO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 15:18:07.

Despacho: PORTARIA IBRAM Nº 2161, DE 28 DE JUNHO DE 2023

SIDNEY GONCALVES DO VALE

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 15:42:39.

Despacho: PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 607, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

LUCINEIA MARIA BICALHO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 15:53:12.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ANEXO

ANEXO I - MODELO DE "PROPOSTAS"

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: .....

Razão social:.....

CNPJ nº.:.....

Banco:..... Agência nº.: ..... Conta nº.: .....

Endereço completo: .....

Telefones: (.....) .....

E-mail: .....

Validade da proposta (mínimo de 60 dias): .....

ITEM	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL DO ITEM
1	Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre a história das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no trecho inserido no perímetro do Município de Caeté e região, tendo como base miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. * Demais custos de produção não citados, caso haja, deverão estar comtemplados neste item da proposta orçamentária.	a) Projeto expográfico: disposição criativa de objetos e textos a serem expostos e/ou utilizados, considerando o espaço físico, o mobiliário expográfico disponível e outras soluções expográficas propostas, incluindo produção e montagem da exposição, desmontagem e destinação de resíduos do material utilizado.	1 unidade			
		b) Projeto gráfico: identidade visual da exposição, contendo arte, paleta de cores, montagem de imagens (fotos e textos) e tipografia a ser usada.	1 unidade			
		c) Produção de 06 (seis) conjuntos de miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. O cachê do artista responsável pela produção das miniaturas e os custos de produção deverão estar contemplados neste item da proposta orçamentária	6 unidades			
		d) Impressão e adesivação de 6 (seis) painéis de MDF que farão parte da exposição, cujas medidas são: 3 painéis em 1,50m x 1,60m x 0,06m e 3 painéis de 0,80m x 1,30m x 0,06m (LxAxP).	6 unidades			
2	Serviços de impressão gráfica para divulgação do evento	a) 04 (quatro) banners, medidas 120 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para uso nas janelas do Museu;	4 unidades			
		b) 01 (um) banner, medidas 200 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para a programação da Primavera de Museus;	1 unidade			
		c) 200 (duzentos) cartazes, tamanho: A4, material: couchê 90gr, cores: 4x0.	200 unidades			
3	Produção audiovisual	a) Coordenador de Produção	4 diárias			
		b) Cinegrafista (duas pessoas)	4 diárias			
		c) Técnico de captação de áudio	4 diárias			
		d) Serviço de edição audiovisual (pós-produção) de vídeo de 15 minutos de duração.	1 unidade			
4	Produção e realização de performance artística	Realização de um espetáculo artístico, seguido de roda de conversa, relacionado à temática "Democracia e Direitos LGBT+", com duração aproximada de uma hora, aberto ao público em geral. em dia e horário a serem combinados com a Direção do Museu.	1 unidade			
5	Fornecimento de cestas de brindes	a) Confecção de duas cestas de brindes, material vime ou bambu;	2 unidades			
		b) Confecção de duas canecas com tema da Primavera de Museus, de acordo com o *layout* elaborado pelo Ibram;	2 unidades			
		c) Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros doces;	2 unidades			
		d) Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros salgados;	2 unidades			
		3) Fornecimento de duas plantas ornamentais naturais.	2 unidades			
6	Serviço de lanche para participantes	Serviço de *buffet* para 200 pessoas, podendo ser parcelado em mais de um dia, a ser acordado com a Direção do Museu. O cardápio deverá ser composto por café, refrigerantes, sucos, biscoito doce caseiro, pão de queijo, um tipo de salgado e bolo. Os itens deverão ser servidos em vasilhames a serem fornecidos pela empresa.	1 unidade			

7	Serviços de divulgação sonora	05 (cinco) serviços de divulgação em veículo de pequeno porte com duração de 2 (duas) horas cada. O serviço deverá ser prestado na área urbana da sede do município de Caeté, com itinerário de bairros a ser definido. A disponibilização e operação de veículo(s) e seus equipamentos será de responsabilidade da Contratada.	5 unidades			
8	Serviço de transmissão *online* (*live streaming*)	Serviço de *live streaming* de áudio e vídeo da abertura dos eventos – dia 19/09, de 10 às 12h, através de conexão com internet disponibilizada pela Contratada para transmissão em tempo real para a página do Museu Regional de Caeté na rede social Instagram. A conexão à internet disponibilizada pela Contratada deverá ter velocidade de upload de, no mínimo, 10 Mbp/s (dez megabits por segundo), devendo entregar uma transmissão estável, evitando interrupções e oscilações. Todos os equipamentos de hardware necessários deverão ser disponibilizados pela Contratada. Exemplos de equipamentos podem incluir modens, cabos, computadores, câmeras, suportes, microfones e/ou telefones móveis.	1 unidade			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$ .....

Valor Total por extenso: (.....)

Declaração:

*1 - Declaro que os preços cotados incluem **todos os custos e despesas** necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes deste Termo de Referência do Museu Regional de Caeté/Ibram;*

2 - Declaro que aceito todas as exigências do Termo de Referência do Museu Regional de Caeté/Ibram.

3 - Declaro que em acordo com o Decreto nº 4.358/2002, de que a mesma cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/1999).

Em ..... de ..... de 2023.

Assinatura da Proponente

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magalhaes Coutinho**, **Técnico em Assuntos Culturais**, em 04/09/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Gonçalves do Vale**, **Assistente Técnico I**, em 04/09/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169453** e o código CRC **8EC4259F**.

Referência: Processo nº 01461.000070/2023-06 SEI nº 2169453

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU REGIONAL DE CAETÉ

IMR - ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

Processo nº 01461.000070/2023-06

1. **ORIENTAÇÕES**

1.1. Durante a execução dos serviços a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/MP nº 05/2017 e suas alterações posteriores;

1.2. O Instrumento de Medição de Resultado (IMR) contemplará os indicadores e suas respectivas metas a cumprir, que serão acompanhados pela fiscalização do contrato:

INDICADOR	AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS A REALIZAR

1.3. Os indicadores propostos implicam em variáveis que estão sob controle da Administração e permitem a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.

1.4. A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base no indicador proposto e utilizará formulários de avaliação (Tabelas 01 e 02) dos serviços, conforme modelos constantes deste anexo.

1.5. Durante a execução dos serviços por parte da contratada, a fiscalização realizará vistoria, podendo, a seu critério, repeti-la no caso de não atendimento da meta.

1.6. O resultado da avaliação do indicador será entregue ao preposto da contratada até o 5° dia útil subsequente, para que a contratada possa emitir a fatura dos serviços executados.

1.7. Os pagamentos por parte da contratante serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) estabelecido.

2. **INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº:		**Unidade:**	Museu Regional de Caeté/Ibram
Empresa Contratada:		**CNPJ:**	
Objeto do contrato:	Contratação de serviços terceirizados para a produção dos eventos da **Primavera de Museus/2023** no Museu Regional de Caeté/Ibram, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
Vigência da Contratação:			
Preposto da empresa:			**CPF:**
Responsável pelo Ateste / Autoridade Requisitante:			
Portaria de Designação:			

3. **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Cumprimento dos critérios e serviços relacionados nas Tabelas 1 e 2.
Meta a cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração.
Instrumento de Medição	Planilha de avaliação dos serviços executados, conforme modelo abaixo.
Forma de acompanhamento	Realização de inspeção, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados e avaliações das Tabelas 1 e 2, conforme perspectiva de adequação da Administração e posterior lançamento do resultado na Planilha de Controle.
Periodicidade	Ao final de cada etapa
Mecanismo de Cálculo	% de serviços adequados executados dentro do período de referência (total de serviços adequados executados dentro do período de referência/total de serviços estabelecidos por período) * 100
Início da Vigência	Data do início da execução dos serviços
Faixas de Ajuste no Pagamento	a) 85% a 100% dos serviços = recebimento de 100% da fatura. b) 75% a 84% dos serviços = recebimento de 95% da fatura. c) 65% a 74% dos serviços = recebimento de 85% da fatura. d) 59% a 64% dos serviços = recebimento de 80% da fatura
Sanção	Abaixo de 64% dos serviços – multa de 5% sobre o valor total da fatura alusiva aos serviços onde constatou-se o não cumprimento dos quesitos insertos nas Tabelas 1 e 2.

4. **TABELAS DE AVALIAÇÃO**

4.1. Na coluna avaliação das Tabelas 1 e 2 abaixo deverá ser atribuído uma avaliação para os serviços conforme o instrumento de medição: Ótimo (O), Bom (B), Ruim (R), Péssimo (P).

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
1	Comparecimento na data programada do evento.	
2	Cumprimento do horário estabelecido.	
3	Qualidade da produção, montagem e realização de Exposição	
4	Qualidade dos serviços de impressão gráfica	
5	Qualidade da produção audiovisual	
6	Qualidade da produção e realização da performance artística	
7	Qualidade da cesta de brindes	
8	Execução dos serviços de lanche para participantes	
9	Execução dos serviços de divulgação sonora	

10	Qualidade dos serviços de transmissão *online* (*live streaming*)	
11	Adequação dos equipamentos disponibilizados	

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
11	Cumprimento dos prazos estabelecidos;	
12	Apresentação dentro do prazo da nota fiscal;	
13	Comunicação por parte da empresa à Administração, de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as regularizações necessárias;	
14	Cumprimento das demais obrigações deste Termo de Referência não previstos nesta tabela;	
15	Entregar com presteza e integralidade a documentação exigida;	
16	Entregar com presteza e integralidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação.	

TABELA 3 - MENSURAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

4.2. Na Tabela 3 abaixo, a Nota Máxima (NM) a ser alcançada será o somatório da quantidade de ocorrências (A) multiplicado por 100. (NM = ΣA x 100).

4.3. A Nota Final (NF) será obtida mediante somatório dos pontos obtidos (C) dividido pelo somatório da quantidade de ocorrência (A). (NF = ΣC / ΣA).

4.4. A partir da Nota Final, serão aplicadas as faixas de ajuste no pagamento, conforme item 3 deste documento.

Tipo de ocorrências	Quantidade (A)	Equivalência (B)	Pontos Obtidos (A * B = C)
Ótimo		100	
Bom		80	
Ruim		50	
Péssimo		30	
SOMATÓRIO		-------	

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magalhaes Coutinho**, **Técnico em Assuntos Culturais**, em 14/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Gonçalves do Vale**, **Assistente Técnico I**, em 10/08/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2104157** e o código CRC **DF10B142**.

Referência: Processo nº 01461.000070/2023-06 SEI nº 2104157

Estudo Técnico Preliminar 44/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 01461.000070/2023-06

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de serviços para execução dos eventos da Primavera de Museus 2023 no Museu Regional de Caeté/Ibram - MRDC.

O MRDC se insere anualmente como parte das atividades propostas pelo Ibram para realizar atividades conjuntas com todos os museus brasileiros, com a finalidade de promover, divulgar e valorizar os museus brasileiros em geral, bem como para aumentar seu público visitante. Neste período, a relação dos museus com a sociedade é intensificada.

A **Primavera dos Museus** é uma ação anual coordenada pelo Ibram com duração de uma semana, que visa mobilizar os museus brasileiros a elaborarem programações especiais voltadas para um mesmo tema, o qual é escolhido pelo próprio Ibram. O Museu Regional de Caeté, anualmente, participa da ação com atividades desenvolvidas pelo próprio museu. Em 2023, o evento ocorre sob o tema, nesta edição, "Memórias e democracia: pessoas LGBT+, quilombolas e indígenas".

O Museu Regional de Caeté/Ibram (MRDC) desenvolve para 2023, programações especiais voltada à temática do evento proposta pelo Ibram, além de exposição sobre a história e importância das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no antigo ramal de Caeté e nas antigas estações ferroviárias da cidade, com objetos de ferromodelismo de locomotivas e vagões, além de outros objetos ligados ao tema, fotos ilustrativas e textos informativos. Também será produzido um documentário de aproximadamente 15 minutos com depoimentos de pessoas que farão relato da história e da memória de aspectos diversos relacionados ao serviço ferroviário que servia ao Município e à região.

A contratação dos serviços terceirizados ora solicitados visa a atender à realização das referidas atividades, bem como fornecer os demais serviços de apoio necessários à sua plena execução.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção do MRDC	Lucinéia Maria Bicalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa a ser contratada deve comprovar experiência na prestação de serviço, em quantidades compatíveis com o objeto da contratação pretendida.
- A empresa a ser contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental.
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- Comprovar a regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.333, de 2021.

- Os serviços deverão ser prestados na sede do Museu Regional de Caeté, situado à Rua Doutor Israel Pinheiro, 176 - Centro - Caeté - MG, CEP 34.800-000, e as expensas do serviço de remessa, caso haja, são de responsabilidade da contratada.
- A prestação de serviço terá início após a assinatura do contrato e envio da Ordem de Serviço.
- O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos da legislação, or possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.
- A prestação do serviço possui natureza não continuada.
- Não há a necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas do Contrato em vigência.
- Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a administração realizará consulta ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.
- A empresa cuja proposta for classificada como a de melhor preço deverá comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista para a contratação com a Administração Pública.
- A regularidade poderá ser comprovada por meio de cadastro da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal, na forma do Decreto nº 3.722 /2001, desde que os documentos comprobatórios estejam válidos e atualizados.
- A empresa contratada deverá cumprir integralmente ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da IN nº 1 – do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional é dá outras providências.
- A empresa contratada deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para execução do serviço.
- Os serviços serão executados prevendo as boas práticas de sustentabilidade encontradas no sítio do Ministério do Meio Ambiente e serão parte das obrigações previstas para a contratada.
- Sem prejuízo da legislação e das normas vigentes que amparam as contratações de serviços pela Administração Pública, adiciona-se que:
    - A contratada deverá obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Previdência.
    - A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Instrução Normativa nº 1/2010 - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- As obrigações da contratada e da contratante estarão previstas no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 em seu art. no inciso XIII do art. 6º, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares a área de competência legal das Unidades Museológicas em Minas Gerais, não inerentes as categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação do serviço possui natureza continuada, pois a Unidade Museológica não dispõe de recursos humanos para o atendimento desses serviços. Assim, para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, torna-se necessária a contratação de serviços terceirizados visando à elaboração e execução desses projetos.

Sobre as diferentes modalidades que o mercado oferece para a contratação deste estudo, foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços de organização de exposição promovidas no âmbito de outros órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venha a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme tabela abaixo, identificamos que alguns órgãos adotam a mesma modalidade pertinente ao serviço de organização de exposição no âmbito da Administração Pública Federal:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00021/2023	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO	344002	PE	Contratação referente à prestação dos serviços técnicos para elaboração de projeto expográfico e luminotécnico da exposição Os Femininos no acervo do Museu do Homem do Nordeste
00076/2022	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343023	RJ	Serviço prestado de Design Gráfico para a realização de montagem, peças gráficas impressas e virtuais
00064/2022	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240252	ES	Contratação de serviços diversos para criação, projeto expográfico, montagem, desmontagem e divulgação de exposição temporária no Instituto Nacional da Mata Atlântica
00020/2022	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	423033	RJ	Programação visual para exposições e publicações dos Museus Castro Maya- Museu do Açude e Museu da Chácara do Céu.

Para Serviços de impressão gráfica, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00003/2023	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE	926582	CE	010BANNER COMUM: BANNER COM IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, DIMENSÕES 80CM X 120CM.
00050/2023	COMANDO DO EXERCITO	160469	SP	Contratação de serviço de confecção de banners para o 2º GAC.
00012/2023	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	155821	BA	Contratação de serviços gráficos (BANNER) a ser utilizado durante o seminário SEMEAR,
01301/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153098	PE	Serviço de confecção de Banner para atender ao evento do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação das IFES COPROPI
00057/2022	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158418	ES	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para os eventos e para a divulgação dos cursos do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Para Serviços de Produção Audiovisual, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00072/2022	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	158153	GO	Serviços de roteirização, produção, filmagem e edição de vídeos institucionais; para atendimento das demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Goiás
00963/2022	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254488	RJ	Contratação de empresa para realização de oficinas de animação relativas ao Programa Institucional Violência e Saúde, conforme condições do Termo de referência.
00963/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063	PA	Contratação de empresa especializada em Gravação de Vídeos para um documentário sobre os 120 anos do curso de direito do ICJ/UFPA

Para Serviços de Produção e performance Artística, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00008/2023	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.	114702	DF	Contratação da Associação de Gestão Interação Representação e Resultado-AGIRR para ministrar a atividade artístico-

	PUBLICA			pedagógica em formato de aula-show intitulada "Eu, compositora: o processo criativo e de escrita de mulheres artistas"
00024/2022	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS	158746	RS	Contratação do serviço de Apresentação Cênico-musical do espetáculo Ay mi amor
00001/2022	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069	MG	Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022

Para Confecção e Aquisição de brindes promocionais, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00088/2022	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130	DF	Aquisição de brindes promocionais com a nova marca SGB, lançada no dia 09/02/2022 na semana da Mineração. Estas peças físicas serão usadas para divulgação e fortalecimento da nova marca e para demarcação do novo posicionamento da instituição
00086/2022	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007	DF	Serviço de confecção de brindes
00007/2023	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393023	TO	Contratação de empresa especializada na confecção de brindes (necessaire e porta passaporte)

Para serviços de fornecimento de lanches, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00004/2023	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB	389333	PB	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
00005/2022	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO	158456	MA	Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Organização de Eventos e Materiais Gráficos
00006/2023	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá	158718	PA	- Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços para a realização de eventos institucionais no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Para serviços de divulgação sonora, identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto
00028/2023	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	154580	BA	Contratação de carro de som para divulgação do Processo Seletivo referente ao ingresso de estudantes.
00011/2022	JUSTICA ELEITORAL	070027	TO	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins
00050/2022	COMANDO DO EXERCITO	160372	RS	Contratação de serviços de comunicação em geral (339039-47)

Para serviços de transmissão online (*live streaming*), identificamos as seguintes contratações:

Identificação da compra	Órgão	UASG	UF	Objeto

00007/2023	JUSTICA DO TRABALHO	080026	MS	Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, de filmagem, de locução, de streaming para transmissão de eventos ao vivo pela Internet e disponibilização de equipamentos de som, iluminação e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, na cidade de Campo Grande MS
00004/2023	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB	389333	PB	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
00003/2022	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SE	927276	SE	Serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos em Sergipe.

Em relação às informações dos dados acima, nota-se que objetos semelhantes são rotineiramente contratados pela Administração Pública para soluções de montagem e organização de exposições e eventos, bem como para serviços acessórios. As pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal constam como anexos deste Estudo Técnico.

Diante da relevância apresentada das contratações já praticadas nos órgãos públicos, verificamos que a escolha pelas referidas contrações, sendo inclusive uma solução também praticada em outras unidades do Ibram, continua sendo um bom caminho para este serviço.

Posto isso, esta equipe opta pela escolha, já praticada neste e em outros órgãos, conforme elucidados nos tópicos acima, pela solução de serviços terceirizados de montagem e organização de exposições e eventos e seus serviços acessórios como a melhor opção para o objeto deste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

O período de prestação dos serviços compreende preferencialmente os dias 19 a 23 de setembro de 2023.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Após este Estudo Técnico Preliminar deve ser confeccionado o Mapa de Riscos da aquisição, de maneira a ponderar e mitigar os riscos implícitos na contratação do objeto pleiteado.

O Termo de Referência será instituído de acordo com o modelo para serviços com dedicação de mão de obra exclusiva disponibilizado no *site* da Advocacia-Geral da União - AGU - com algumas alterações para uma adaptação que melhor atenda a esta unidade museológica, especificamente para as contratações desses serviços, portanto, a utilização destes modelos é obrigatória para administra pública do poder Executivo Federal, a teor da Instrução Normativa nº 5, de 2017, da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As indicações da fiscalização devem ser de acordo com a legislação vigente.

Observamos que não cabe ao órgão o treinamento, nem a capacitação dos profissionais dispostos em postos, por ser uma contratação indireta, devendo a contratada providenciar todos os atributos necessários aos seus empregados quando lotados no museu (contratada).

A descrição da solução consiste na contratação de empresa especializada em produção de eventos que ofereça os serviços conforme descrição e quantidade abaixo:

ITEM	**AÇÃO**	**DETALHAMENTO**
		Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre a história das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no trecho inserido no perímetro do Município de Caeté e região, tendo como base miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte.

1	Produção, montagem e realização de Exposição	Os serviços deverão compreender as seguintes partes: • Projeto expográfico: disposição criativa de objetos e textos a serem expostos e/ou utilizados, considerando o espaço físico, o mobiliário expográfico disponível e outras soluções expográficas propostas, incluindo montagem da exposição, desmontagem e destinação de resíduos do material utilizado. • Projeto gráfico: identidade visual da exposição, contendo arte, paleta de cores e tipografia a ser usada; • Produção de 06 (seis) conjuntos de miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte; • Montagem de imagens (fotos e textos), impressão e adesivação de 6 (seis) painéis de MDF que farão parte da exposição, cujas medidas são: 3 painéis em 1,50m x 1,60m x 0,06m e 3 painéis de 0,80m x 1,30m x 0,06m (LxAxP). O cachê do artista responsável pela produção das miniaturas e os custos de produção deverão estar contemplados neste item da proposta orçamentária. Demais custos de produção não citados, caso haja, deverão estar comtemplados neste item da proposta orçamentária.
2	Serviços de impressão gráfica	• 04 (quatro) *banners*, medidas 120 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para uso nas janelas do Museu; • 01 (um) *banner*, medidas 200 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para a programação da Primavera de Museus; • 200 (duzentos) cartazes, tamanho: A4, material: couchê 90gr, cores: 4x0. As artes gráficas serão disponibilizadas pelo Museu Regional de Caeté/Ibram.
3	Produção audiovisual	Produção audiovisual com depoimentos e imagens relacionadas à história das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no trecho inserido no perímetro do Município de Caeté e região. O vídeo deverá ter duração aproximada de 15 minutos. Deverão ser colhidos 06 depoimentos, previamente selecionados pelo Museu Regional de Caeté, a serem gravados preferencialmente nas instalações do MRDC. Os depoimentos deverão ser complementados na edição por imagens externas diversas e fotos relacionadas ao tema, para composição. A equipe deverá ser composta por: 02 Cinegrafistas, 01 Técnico Captação de Áudio e 01 Coordenador de Produção. Diárias previstas: 03 diárias para captação dos vídeos dos depoimentos, 01 diária para captação das imagens externas, 03 diárias do Coordenador de Produção. Serviço de edição audiovisual (pós-produção) de vídeo de 15 minutos de duração. Demais custos de produção não citados, caso haja, deverão estar contemplados na proposta orçamentária.
4	Produção e realização de performance artística	Realização de um espetáculo artístico relacionado à temática “Democracia e Direitos LGBT+”, com duração aproximada de uma hora, aberto ao público em geral. Demais custos de produção não citados, caso haja, deverão estar contemplados na proposta orçamentária.
		Serviços de fornecimento de duas cestas com produtos para presentear palestrantes e outros participantes de atividades correlatas à Primavera de Museus.

5	Fornecimento de cestas de brindes	As cestas deverão ser de vime ou bambu e conterem os seguintes itens: • caneca com tema da Primavera de Museus, de acordo com o *layout* elaborado pelo Ibram; • pacote de biscoitos caseiros doces; • pacote de biscoitos caseiros salgados; • uma planta ornamental natural;
6	Serviços de lanche para participantes	Um serviço de buffet para 200 pessoas, podendo ser parcelado em mais de um dia, ser definido pelo MRDC O cardápio deverá ser composto por café, chá, sucos, biscoito doce caseiro, pão de queijo, um tipo de salgado e bolo. Obs.: Os itens deverão ser dispostos ao público em uma mesa, disponibilizada pelo MRDC, e servidos em vasilhame a ser fornecido pela empresa, xícaras de louça e copos de vidro e toalha de mesa de tecido.
7	Serviços de divulgação sonora	05 (cinco) serviços de divulgação em veículo de pequeno porte com duração de 2 (duas) horas cada. O serviço deverá ser prestado na área urbana da sede do município de Caeté, com itinerário de bairros a ser definido. A disponibilização e operação de veículo(s) e seus equipamentos será de responsabilidade da Contratada.
8	Serviços de transmissão online (live streaming)	Prestação de serviço de live streaming de áudio e vídeo da abertura dos eventos – dia 19/09, de 10 às 12h, através de conexão com internet disponibilizada pela Contratada para transmissão em tempo real para a página do Museu Regional de Caeté na rede social Instagram. A conexão à internet disponibilizada pela Contratada deverá ter velocidade de upload de, no mínimo, 10 Mbp/s (dez megabits por segundo), devendo entregar uma transmissão estável, evitando interrupções e oscilações. Todos os equipamentos de hardware necessários deverão ser disponibilizados pela Contratada. Exemplos de equipamentos podem incluir modens, cabos, computadores, câmeras, suportes, microfones e/ou telefones móveis.
9	Contratação de artista para exposição de ferromodelismo	Produção, montagem e desmontagem de exposição de ferromodelismo

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens e valores constantes na tabela abaixo são uma ESTIMATIVA e o Museu Regional de Caeté/Ibram não se obriga a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas do evento a ser realizado.

Para a realização do evento, será necessário o fornecimento e prestação dos seguintes serviços e bens pela contratada:

ITEM	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Quant. total	CATSER	Valor estimado
	Produção, montagem e desmontagem de exposição sobre a história das estradas de ferro em Minas Gerais, com ênfase no	Projeto expográfico: disposição criativa de objetos e textos a serem expostos e/ou utilizados, considerando o espaço físico, o mobiliário expográfico disponível e outras soluções expográficas propostas, incluindo montagem da exposição, desmontagem e destinação de resíduos do material utilizado.	1 unidade	4375	
		Projeto gráfico: identidade visual da exposição, contendo arte, paleta de cores, montagem de imagens (fotos e	1 unidade	25330	

1	trecho inserido no perímetro do Município de Caeté e região, tendo como base miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte.	textos) e tipografia a ser usada.			R$ 17.103,99
		Produção de 06 (seis) conjuntos de miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. O cachê do artista responsável pela produção das miniaturas e os custos de produção deverão estar contemplados neste item da proposta orçamentária.	1 unidade	18333	
		Impressão e adesivação de 6 (seis) painéis de MDF que farão parte da exposição, cujas medidas são: 3 painéis em 1,50m x 1,60m x 0,06m e 3 painéis de 0,80m x 1,30m x 0,06m (LxAxP).	6 unidades	18422	
2	Serviços de impressão gráfica para divulgação do evento	04 (quatro) *banners*, medidas 120 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para uso nas janelas do Museu;	4 unidades	18422	R$ 862,97
		01 (um) *banner*, medidas 200 x 80 cm, impressão digital colorida em lona com brilho, para a programação da Primavera de Museus;	1 unidade	18422	
		200 (duzentos) cartazes, tamanho: A4, material: couchê 90gr, cores: 4x0.	200 unidades	18422	
3	Produção audiovisual	Coordenador de Produção	4 diárias	3778	R$ 14.666,67
		Cinegrafista (duas pessoas)	4 diárias	3778	
		Técnico de captação de áudio	4 diárias	3778	
		Serviço de edição audiovisual (pós-produção) de vídeo de 15 minutos de duração.	1 unidade	3778	
4	Produção e realização de performance artística	Realização de um espetáculo artístico relacionado à temática “Democracia e Direitos LGBTQIAPN+”, com duração aproximada de uma hora, aberto ao público em geral.	1 unidade	12610	R$ 7.250,00
5	Fornecimento de cestas de brindes	Confecção de duas cestas de brindes, material vime ou bambu;	2 unidades	13587	R$ 69,59
		Confecção de duas canecas com tema da Primavera de Museus, de acordo com o *layout* elaborado pelo Ibram;	2 unidades	18422	
		Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros doces;	2 unidades	3697	
		Fornecimento de dois pacotes de biscoitos caseiros salgados;	2 unidades	3697	
		Fornecimento de duas plantas ornamentais naturais.	2 unidades	17027	
6	Serviço de lanche para participantes	Um serviço de buffet para 200 pessoas, podendo ser parcelado em mais de um dia, a ser definido pelo MRDC. O cardápio deverá ser composto por café, refrigerantes, sucos, biscoito doce caseiro, pão de queijo, um tipo de salgado e bolo. Os itens deverão ser servidos em vasilhames, xícaras de louça, copos de vidro e toalha de mesa de tecido a serem fornecidos pela empresa.	1 unidade	3697	R$ 883,60
7	Serviços de divulgação sonora	05 (cinco) serviços de divulgação em veículo de pequeno porte com duração de 2 (duas) horas cada. O serviço deverá ser prestado na área urbana da sede do município de Caeté, com itinerário de bairros a ser definido. A disponibilização e operação de veículo(s) e seus equipamentos será de responsabilidade da Contratada.	5 unidades	4340	R$ 357,87
8	Serviço de transmissão *online* (*live*	Serviço de *live streaming* de áudio e vídeo da abertura dos eventos – dia 19/09, de 10 às 12h, através de conexão com internet disponibilizada pela Contratada para transmissão em tempo real para a página do Museu Regional de Caeté na rede social Instagram. A conexão à internet disponibilizada pela Contratada deverá ter velocidade de upload de, no mínimo, 10 Mbp/s (dez megabits por segundo), devendo entregar uma	1 unidade	582	R$ 1718,73

	streaming)	transmissão estável, evitando interrupções e oscilações. Todos os equipamentos de hardware necessários deverão ser disponibilizados pela Contratada. Exemplos de equipamentos podem incluir modens, cabos, computadores, câmeras, suportes, microfones e/ou telefones móveis.			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.913,41

O custo estimado da contratação é de R$ 42.913,41 (quarenta e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos).

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item a análise dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços.

Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, exceto para os itens 4 - Produção e realização de performance artística e 6 - Serviço de lanche para participantes, pois entendeu-se que nesses casos, havia necessidade de desconsiderar valores inexequíveis e excessivamente elevados, possivelmente em razão das quantidades contratadas, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

O valor informado se trata de estimativa prévia, conforme pesquisa de contrações similares de outros órgãos públicos, podendo sofrer alterações após o recebimento de orçamentos obtidos diretamente com fornecedores, que irão compor o Mapa de Pesquisa de Preços a ser elaborado após este Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação ocorrerá em Grupo, com critério de julgamento da proposta de menor preço global.

A contratação em grupo tem como critério a melhora da funcionalidade dos itens a serem contratados, tendo em vista, inclusive, a correlação entre si, os quais possuem natureza similar e pertencem ao mesmo segmento de mercado, cuja operacionalização garantirá não só melhoras na execução como promoverá o alcance de ferramentas de fiscalização com melhores resultados, elegendo, assim, o princípio da eficiência ao seu mais alto patamar.

Dessa forma, a opção pelo julgamento da proposta de menor preço global justifica-se pela melhor gestão e economia de escala.

Em conclusão, levando em consideração que a licitação terá como objetivo a contratação de empresa cujo objeto é comum, não caracterizando serviço especializado, é mais vantajoso para a Administração Pública optar pelo menor Preço Global, em virtude da economia de escala, além de facilitar o gerenciamento do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ação prevista no Planejamento Anual 2023 do MRDC, conforme Documentação de Formalização da Demanda 76/2022 (SEI 2046565).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Participação do MRDC na **Primavera de Museus 2023**, aderindo ao calendário de eventos do Ibram;
- Fortalecimento do MRDC como polo de referência cultural em Caeté e região;
- Reforçar a popularidade do museu nas redes sociais e internet como um todo;
- Promover ampla divulgação e repercussão dos eventos para públicos diversos.

13. Providências a serem Adotadas

- Acompanhamento da execução, incluindo reuniões com a(s) Contratada(s) para definição dos conceitos e diretrizes que nortearão as etapas do trabalho e posterior apresentação das soluções, para avaliação e aprovação da Direção do MRDC.
- Fiscalização dos serviços prestados, observando-se o pleno cumprimento das obrigações da(s) Contratada(s).
- Ateste dos serviços prestados e posterior encaminhamento para pagamento no Setor responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

Objetiva a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, embora a contratação em si não acarrete impacto ambiental, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 18º, § 1, inciso XII da Lei nº 14.133/21, à Lei nº 12.187/2009, ao Decreto nº 7746/2012 e ao art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG,

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o princípio da economicidade, a estimativa de preço para a contratação pretendida se encontra dentro dos valores praticados pelo mercado.

A contratação terceirizada se justifica pelo fato de que não existem servidores públicos para o desempenho das funções aqui descritas, uma vez que tais funções não são correlatas, e nem estão previstas no plano de cargos e salários do Instituto Brasileiro de Museus.

A contratação de empresa, consoante o Decreto nº 9.507/2018, para execução de atividades acessórias, instrumentais e complementares constitui-se em uma alternativa indispensável para a melhoria da gestão administrativa, como meio de apoio e suporte à consecução das ações finalísticas do IBRAM.

Além disso, faz-se necessário prover este MRDC com os meios técnicos e operacionais necessários ao desenvolvimento de suas atividades institucionais

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROGERIO MAGALHAES COUTINHO

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 09:15:20.

SIDNEY GONCALVES DO VALE

Agente de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 Produção e montagem da exposição.pdf (794.24 KB)
- Anexo II - 2 Impressão gráfica.pdf (1.7 MB)
- Anexo III - 3 Produção audiovisual.pdf (453.52 KB)
- Anexo IV - 4 Produção e performance artística.pdf (149.9 KB)
- Anexo V - 5 cestas.pdf (133.49 KB)
- Anexo VI - 6 lanche.pdf (140.45 KB)
- Anexo VII - 7 divulgação sonora.pdf (152.4 KB)
- Anexo VIII - 8 live streaming.pdf (125.44 KB)

Anexo I - 1 Produção e montagem da exposição.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16.958,00	**R$ 16.830,00**	**R$ 14.000**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
SERVIÇO GRÁFICO - PROJETO EXPOGRÁFICO E DESIGN GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DE MO NTAGEM\, PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E VIRTUAIS DO PROJETO., CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO ARTE AFRICANA COMPOSTA PELA COLE ÇÃO DE ARTE DO COLECIONADOR PRIVADO EDUARDO COUTO CAMPELO\, A SE REALIZAR EM 20 DE NOVEMBRO DE 2022\, FICANDO EM CARTAZ ATÉ 26 DE MARÇO DE 2023\, NO MUSEU DO H OMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 20.68 0\,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)\, A SER PAPO EM 02 PARCELAS: 1º PAR CELA - R$ 12.400\,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)\, NA ENTREGA DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA; 2º PARCELA - R$ 8.280\,00 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA R, CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO OS FEMININOS NO ACERVO DO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE\, NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUC O\, NO VALOR DE R$ 16.830\,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)\, TENDO COMO FAVORECIDA A EMPRESA SEPHORA F S EIRELI. PERÍODO DO SERVIÇO:120 DIAS QUANTIDADE DE PARCELAS: 03 PARCELAS: 40% NA ENTREGA DA FASE 1(ESTUDO PRE LIMINAR) E DA FASE 2 (ANTEPROJETO)\, R$ 6.732\,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINT A E DOIS REAIS); 40% NA ENTREGA DA FASE 3(PROJETO EXECUTIVO) \, R$ 6.73, PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES DOS MUSEUS CASTRO MAYA- MUSEU DO AÇUDE E MUSEU DA CHÁCARA DO CÉU. CONCEPÇÃO\, DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE ELEMENTOS RELATIVOS À PROGRAMAÇÃO VISUAL DE EXPOSIÇÕES E EVENT OS\, INCLUINDO PROJETOS EXPOGRÁFICOS\, PEÇAS GRÁFICAS\, PEÇAS DE SINALIZAÇÃO\, FLY ERS E CONVITES DIGITAIS. ESSES SERVIÇOS ESTÃO RELACIONADOS ÀS AÇÕES FINALÍSTIC AS DOS MCM 2022: ID 17- EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA I NDEPENDÊNCIA DO BRASIL E ID 19- PUBLICAÇÃO: MINI-GUIA DOS MUSEUS CASTRO MAYA. ETAPA 1) EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊ, CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE FOLDER E CATÁLOGO; ELABORAÇÃO DO DESENHO EXPOGRÁFICO; E PROGRAMAÇÃO VISUAL DA EXPOSIÇÃO COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE IMPRESSÃO GRÁFI CA\, MONTAGEM DOS TRABALHOS DE MARCENARIA\, PINTURA E MONTAGEM FINA DAS OBRAS\, T EXTOS/ETIQUETAS. COORDENAÇÃO DA DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS.	**2022, 2023**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação referente à prestação dos serviços técnicos para elaboração de projeto expográfico e luminotécnico da exposição Os Femininos no acervo do Museu do Homem do Nordeste, no Museu do Homem do Nordeste da Fundação Joaquim Nabuco, no valor de R$ 16.830,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta reais), tendo como favorecida a empresa SEPHORA F S EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.683851/0001-16.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 16830
Código do CATMAT: 22187
Descrição do Item: MONITORIA EXPOSICAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP

Marca:
Data do Resultado: 26/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEPHORA F. S. LTDA
CNPJ/CPF: 16683851000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE
Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16.958,00	**R$ 16.830,00**	**R$ 14.000**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
SERVIÇO GRÁFICO - PROJETO EXPOGRÁFICO E DESIGN GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DE MO NTAGEM\, PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E VIRTUAIS DO PROJETO., CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO ARTE AFRICANA COMPOSTA PELA COLE ÇÃO DE ARTE DO COLECIONADOR PRIVADO EDUARDO COUTO CAMPELO\, A SE REALIZAR EM 20 DE NOVEMBRO DE 2022\, FICANDO EM CARTAZ ATÉ 26 DE MARÇO DE 2023\, NO MUSEU DO H OMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 20.68 0\,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)\, A SER PAPO EM 02 PARCELAS: 1º PAR CELA - R$ 12.400\,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)\, NA ENTREGA DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA; 2º PARCELA - R$ 8.280\,00 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA R, CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO OS FEMININOS NO ACERVO DO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE\, NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUC O\, NO VALOR DE R$ 16.830\,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)\, TENDO COMO FAVORECIDA A EMPRESA SEPHORA F S EIRELI. PERÍODO DO SERVIÇO:120 DIAS QUANTIDADE DE PARCELAS: 03 PARCELAS: 40% NA ENTREGA DA FASE 1(ESTUDO PRE LIMINAR) E DA FASE 2 (ANTEPROJETO)\, R$ 6.732\,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINT A E DOIS REAIS); 40% NA ENTREGA DA FASE 3(PROJETO EXECUTIVO) \, R$ 6.73, PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES DOS MUSEUS CASTRO MAYA- MUSEU DO AÇUDE E MUSEU DA CHÁCARA DO CÉU. CONCEPÇÃO\, DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE ELEMENTOS RELATIVOS À PROGRAMAÇÃO VISUAL DE EXPOSIÇÕES E EVENT OS\, INCLUINDO PROJETOS EXPOGRÁFICOS\, PEÇAS GRÁFICAS\, PEÇAS DE SINALIZAÇÃO\, FLY ERS E CONVITES DIGITAIS. ESSES SERVIÇOS ESTÃO RELACIONADOS ÀS AÇÕES FINALÍSTIC AS DOS MCM 2022: ID 17- EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA I NDEPENDÊNCIA DO BRASIL E ID 19- PUBLICAÇÃO: MINI-GUIA DOS MUSEUS CASTRO MAYA. ETAPA 1) EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊ, CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE FOLDER E CATÁLOGO; ELABORAÇÃO DO DESENHO EXPOGRÁFICO; E PROGRAMAÇÃO VISUAL DA EXPOSIÇÃO COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE IMPRESSÃO GRÁFI CA\, MONTAGEM DOS TRABALHOS DE MARCENARIA\, PINTURA E MONTAGEM FINA DAS OBRAS\, T EXTOS/ETIQUETAS. COORDENAÇÃO DA DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS.	**2022, 2023**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00076/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço prestado de Design Gráfico para a realização de montagem, peças gráficas impressas e virtuais.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 16280
Código do CATMAT: 17353
Descrição do Item: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 11/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUPLA NEY VALLE CLAUDIA GAMBOA DESIGN E PROPAGANDA LTDA
CNPJ/CPF: 39420351000197
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343023 - IPHAN-MUSEU PACO IMPERIAL/RJ
Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16.958,00	**R$ 16.830,00**	**R$ 14.000**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
SERVIÇO GRÁFICO - PROJETO EXPOGRÁFICO E DESIGN GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DE MO NTAGEM\, PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E VIRTUAIS DO PROJETO., CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO ARTE AFRICANA COMPOSTA PELA COLE ÇÃO DE ARTE DO COLECIONADOR PRIVADO EDUARDO COUTO CAMPELO\, A SE REALIZAR EM 20 DE NOVEMBRO DE 2022\, FICANDO EM CARTAZ ATÉ 26 DE MARÇO DE 2023\, NO MUSEU DO H OMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 20.68 0\,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)\, A SER PAPO EM 02 PARCELAS: 1º PAR CELA - R$ 12.400\,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)\, NA ENTREGA DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA; 2º PARCELA - R$ 8.280\,00 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA R, CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO OS FEMININOS NO ACERVO DO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE\, NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUC O\, NO VALOR DE R$ 16.830\,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)\, TENDO COMO FAVORECIDA A EMPRESA SEPHORA F S EIRELI. PERÍODO DO SERVIÇO:120 DIAS QUANTIDADE DE PARCELAS: 03 PARCELAS: 40% NA ENTREGA DA FASE 1(ESTUDO PRE LIMINAR) E DA FASE 2 (ANTEPROJETO)\, R$ 6.732\,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINT A E DOIS REAIS); 40% NA ENTREGA DA FASE 3(PROJETO EXECUTIVO) \, R$ 6.73, PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES DOS MUSEUS CASTRO MAYA- MUSEU DO AÇUDE E MUSEU DA CHÁCARA DO CÉU. CONCEPÇÃO\, DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE ELEMENTOS RELATIVOS À PROGRAMAÇÃO VISUAL DE EXPOSIÇÕES E EVENT OS\, INCLUINDO PROJETOS EXPOGRÁFICOS\, PEÇAS GRÁFICAS\, PEÇAS DE SINALIZAÇÃO\, FLY ERS E CONVITES DIGITAIS. ESSES SERVIÇOS ESTÃO RELACIONADOS ÀS AÇÕES FINALÍSTIC AS DOS MCM 2022: ID 17- EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA I NDEPENDÊNCIA DO BRASIL E ID 19- PUBLICAÇÃO: MINI-GUIA DOS MUSEUS CASTRO MAYA. ETAPA 1) EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊ, CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE FOLDER E CATÁLOGO; ELABORAÇÃO DO DESENHO EXPOGRÁFICO; E PROGRAMAÇÃO VISUAL DA EXPOSIÇÃO COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE IMPRESSÃO GRÁFI CA\, MONTAGEM DOS TRABALHOS DE MARCENARIA\, PINTURA E MONTAGEM FINA DAS OBRAS\, T EXTOS/ETIQUETAS. COORDENAÇÃO DA DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS.	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviços diversos para criação, projeto expográfico, montagem, desmontagem e divulgação de exposição temporária no Instituto Nacional da Mata Atlântica.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 14000
Código do CATMAT: 25330
Descrição do Item: DIAGRAMACAO ELETRONICA E PROJETO GRAFICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAULO DE BARROS 01715908724
CNPJ/CPF: 24486389000195
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 16.958,00	**R$ 16.830,00**	**R$ 14.000**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
SERVIÇO GRÁFICO - PROJETO EXPOGRÁFICO E DESIGN GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DE MO NTAGEM\, PEÇAS GRÁFICAS IMPRESSAS E VIRTUAIS DO PROJETO., CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO ARTE AFRICANA COMPOSTA PELA COLE ÇÃO DE ARTE DO COLECIONADOR PRIVADO EDUARDO COUTO CAMPELO\, A SE REALIZAR EM 20 DE NOVEMBRO DE 2022\, FICANDO EM CARTAZ ATÉ 26 DE MARÇO DE 2023\, NO MUSEU DO H OMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R$ 20.68 0\,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)\, A SER PAPO EM 02 PARCELAS: 1º PAR CELA - R$ 12.400\,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)\, NA ENTREGA DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA; 2º PARCELA - R$ 8.280\,00 (OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA R, CONTRATAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PRO JETO EXPOGRÁFICO E LUMINOTÉCNICO DA EXPOSIÇÃO OS FEMININOS NO ACERVO DO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE\, NO MUSEU DO HOMEM DO NORDESTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUC O\, NO VALOR DE R$ 16.830\,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)\, TENDO COMO FAVORECIDA A EMPRESA SEPHORA F S EIRELI. PERÍODO DO SERVIÇO:120 DIAS QUANTIDADE DE PARCELAS: 03 PARCELAS: 40% NA ENTREGA DA FASE 1(ESTUDO PRE LIMINAR) E DA FASE 2 (ANTEPROJETO)\, R$ 6.732\,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINT A E DOIS REAIS); 40% NA ENTREGA DA FASE 3(PROJETO EXECUTIVO) \, R$ 6.73, PROGRAMAÇÃO VISUAL PARA EXPOSIÇÕES E PUBLICAÇÕES DOS MUSEUS CASTRO MAYA- MUSEU DO AÇUDE E MUSEU DA CHÁCARA DO CÉU. CONCEPÇÃO\, DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO DE ELEMENTOS RELATIVOS À PROGRAMAÇÃO VISUAL DE EXPOSIÇÕES E EVENT OS\, INCLUINDO PROJETOS EXPOGRÁFICOS\, PEÇAS GRÁFICAS\, PEÇAS DE SINALIZAÇÃO\, FLY ERS E CONVITES DIGITAIS. ESSES SERVIÇOS ESTÃO RELACIONADOS ÀS AÇÕES FINALÍSTIC AS DOS MCM 2022: ID 17- EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA I NDEPENDÊNCIA DO BRASIL E ID 19- PUBLICAÇÃO: MINI-GUIA DOS MUSEUS CASTRO MAYA. ETAPA 1) EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊ, CRIAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE FOLDER E CATÁLOGO; ELABORAÇÃO DO DESENHO EXPOGRÁFICO; E PROGRAMAÇÃO VISUAL DA EXPOSIÇÃO COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE IMPRESSÃO GRÁFI CA\, MONTAGEM DOS TRABALHOS DE MARCENARIA\, PINTURA E MONTAGEM FINA DAS OBRAS\, T EXTOS/ETIQUETAS. COORDENAÇÃO DA DESMONTAGEM E DEVOLUÇÃO DAS OBRAS.	**2022, 2023**

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Programação visual para exposições e publicações dos Museus Castro Maya- Museu do Açude e Museu da Chácara do Céu.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 17000
Código do CATMAT: 25330
Descrição do Item: DIAGRAMACAO ELETRONICA E PROJETO GRAFICO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MELGES PONTUAL DESIGN E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 17152087000115
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 423033 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/RJ
Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.075,99	**R$ 1.075,99**	**R$ 1.050**

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
CONFECÇÃO DE MAQUETES DE SUBMARINOS EM RESINA COM TAMANHO DE 25CM COM BASE EM MDF\, COM MOLDURA EM CAIXA DE ACRÍLICO ., CONFECÇÃO DE MAQUETE: FORTALEZA DE MACAPÁ\, 120CM X 100CM\, PLACAS CIMENTÍCIAS\, MASSA EPÓXI\, RSINAS E MASSA PLÁSTICA\, COM PINTURAS EM TINTA EPÓXI., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MAQUETE DA AERONAVE 14-BIS CONFECCIONADA EM ARA ME DE COBRE REVESTIDO EM BANHO CROMADO\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE ENVERGADURA E 30CM LONGITUDINAL\, COM BASE EM ACRÍLICO\, ACONDICIO NADO EM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA. (PEDI DO MINIMO DE 20 UNIDADES)., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MAQUETE DA AERONAVE GRIPEN CONFECCIONADA EM ARAME DE C OBRE REVESTIDO EM BANHO CROMADO\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE ENVERGADURA E 30CM LONGITUDINAL\, COM BASE EM ACRÍLICO\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA. (PEDIDO MINI MO DE 20 UNIDADES)., CONFECÇÃO DE MAQUETES MODELO EM RESINA COM PINTURA NAS CORES DO NAVIO\,TAMANHO DE 25CM\, BASE EM MDF REVESTIDA DE VELUDO AZUL MARINHO\, COM MOLDURA ENVERNIZAD A DO REDOR.	**2023**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00089/2022	00067	Pregão	18333	ARTES PLASTICAS - CONFECCAO DE OBJETOS		UNIDADE	10	R$1050	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	28/03/2023
00089/2022	00068	Pregão	18333	ARTES PLASTICAS - CONFECCAO DE OBJETOS		UNIDADE	30	R$1101,98	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	28/03/2023

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.075,99	**R$ 1.075,99**	**R$ 1.050**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
CONFECÇÃO DE MAQUETES DE SUBMARINOS EM RESINA COM TAMANHO DE 25CM COM BASE EM MDF\, COM MOLDURA EM CAIXA DE ACRÍLICO ., CONFECÇÃO DE MAQUETE: FORTALEZA DE MACAPÁ\, 120CM X 100CM\, PLACAS CIMENTÍCIAS\, MASSA EPÓXI\, RSINAS E MASSA PLÁSTICA\, COM PINTURAS EM TINTA EPÓXI., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MAQUETE DA AERONAVE 14-BIS CONFECCIONADA EM ARA ME DE COBRE REVESTIDO EM BANHO CROMADO\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE ENVERGADURA E 30CM LONGITUDINAL\, COM BASE EM ACRÍLICO\, ACONDICIO NADO EM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA. (PEDI DO MINIMO DE 20 UNIDADES)., SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MAQUETE DA AERONAVE GRIPEN CONFECCIONADA EM ARAME DE C OBRE REVESTIDO EM BANHO CROMADO\, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE ENVERGADURA E 30CM LONGITUDINAL\, COM BASE EM ACRÍLICO\, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PROTEÇÃO COM REVESTIMENTO EM ESPUMA. (PEDIDO MINI MO DE 20 UNIDADES)., CONFECÇÃO DE MAQUETES MODELO EM RESINA COM PINTURA NAS CORES DO NAVIO\,TAMANHO DE 25CM\, BASE EM MDF REVESTIDA DE VELUDO AZUL MARINHO\, COM MOLDURA ENVERNIZAD A DO REDOR.	**2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00089/2022
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço confecção de material institucional e gráfico
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 1.085
Valor Unitário do Item: R$ 1050
Código do CATMAT: 18333
Descrição do Item: ARTES PLASTICAS - CONFECCAO DE OBJETOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 10432571000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00089/2022
Número do Item: 00068
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço confecção de material institucional e gráfico
Quantidade Ofertada: 30
Valor Proposto Unitário: R$ 1.102
Valor Unitário do Item: R$ 1101,98
Código do CATMAT: 18333
Descrição do Item: ARTES PLASTICAS - CONFECCAO DE OBJETOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 28/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 10432571000159
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

ITEM	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Quant. total	CATSER	Valor estimado	
1	Produção, montagem e realização de Exposição	Projeto expográfico: disposição criativa de objetos e textos a serem expostos e/ou utilizados, considerando o espaço físico, o mobiliário expográfico disponível e outras soluções expográficas propostas; montagem da exposição, desmontagem e destinação de resíduos do material utilizado.	1 unidade	4375	R$ 16.028,00	R$ 14.000,00 R$ 16.280,00 R$ 16.830,00 R$ 17.000,00
		Projeto gráfico: identidade visual da exposição, contendo arte, paleta de cores, montagem de imagens (fotos e textos) e tipografia a ser usada;	1 unidade	25330		
		Impressão e adesivação de 6 (seis) painéis de MDF que farão parte da exposição, cujas medidas são: 3 painéis em 1,50m x 1,60m x 0,06m e 3 painéis de 0,80m x 1,30m x 0,06m (LxAxP).	6 unidades	18422		
		Produção de 06 (seis) conjuntos de miniaturas de locomotivas, vagões e outros objetos utilizados nesse meio de transporte. O cachê do artista responsável pela produção das miniaturas e os custos de produção deverão estar contemplados neste item da proposta orçamentária.	6 unidades	18333	R$ 1.075,99	R$ 1.050,00 R$ 1.101,98

Anexo II - 2 Impressão gráfica.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 128,09	**R$ 80,00**	**R$ 35**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 21 a 21

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
22 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023
Número do Item: 00049
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência desta licitação.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$ 77
Valor Unitário do Item: R$ 76,65
Código do CATMAT: 17019
Descrição do Item: DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04088833000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926582 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Brasília, 05 de Julho de 2023

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 38566 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Uasg: 926582 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Modalidade: 05 - Pregão

Número da Licitação: 3/2023 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 04.088.833/0001-07

Razão Social/Nome: VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Item da Licitação: 00049 **Cod. do Serviço:** 17019

Identificação Serviço: DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

Descrição Detalhada do Serviço: 010BANNER COMUM: BANNER COM IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, DIMENSÕES 80CM X 120CM.

Quantidade: **10**

Unidade: **UNIDADE**

Preço Unitário: **76,65** **Valor Total:** **0,00**

Início Voltar

Acesso à Informação

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 128,09	**R$ 80,00**	**R$ 35**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 16 a 16

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
22 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2023
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Contratação de serviço de confecção de banners para o 2º GAC.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 86,5
Código do CATMAT: 18724
Descrição do Item: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIBEIRO E NASCIMENTO FOTOCOPIAS LTDA
CNPJ/CPF: 19535520000127
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Uasg: 160469 - 2 GRUPO ARTILHARIA CAMPANHA AUTOPROPULSADO
Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação
Número da Licitação: 50/2023 **Situação:** INFORMADO
CNPJ/CPF: 19.535.520/0001-27
Razão Social/Nome: RIBEIRO E NASCIMENTO FOTOCOPIAS LTDA
Item da Licitação: 00002 **Cod. do Serviço:** 18724
Identificação Serviço: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE
Descrição Detalhada do Serviço: 006GRÁFICO - CONFECÇÃO DE BANNER TAMANHO 80X120
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
Preço Unitário: 86,50 **Valor Total:** 519,00

Início Voltar

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 128,09	**R$ 80,00**	**R$ 35**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 19 a 19

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
22 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviços gráficos (BANNER) a ser utilizado durante o seminário SEMEAR, evento de extensão requerido pela ementa da disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica IV, na qual, estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas compartilharão projetos de ensino, pesquisa e extensão no IF Baiano Campus Serrinha IF Baiano, entrega em única remessa.
Quantidade Ofertada: 9
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 80
Código do CATMAT: 17353
Descrição do Item: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ICARO DAMASCENO LIMA
CNPJ/CPF: 06091724000174
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Brasília, 05 de Julho de 2023

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Uasg: 155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 12/2023 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 06.091.724/0001-74

Razão Social/Nome: ICARO DAMASCENO LIMA

Item da Licitação: 00001 **Cod. do Serviço:** 17353

Identificação Serviço: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Descrição Detalhada do Serviço: 009SERVIÇOS GRÁFICOS. BANNER EM LONA COM SUPORTE DE MADEIRA EM CIMA E EM BAIXO E CORDA NA PARTE DE CIMA. MEDINDO 80 X 120 CM.

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

Preço Unitário: 80,00 **Valor Total:** 720,00

Início Voltar

Acesso à Informação

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 279,43	**R$ 200,00**	**R$ 160**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
BANNER ROLL UP\, RETRÁTIL\, DIMENSÕES 80CM X 200CM\, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO\, I MPRESSÃO COLORIDA EM LONA\, COM BOLSA/SACOLA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE., BANNER/LONA\, IMPRESSÃO DIGITAL\, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. TAM. 200 X 80 CM., GRÁFICO - CONFECÇÃO DE BANNER 80 X 120 X 200.	**2022, 2023**

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023
Número do Item: 00050
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência desta licitação.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 479
Valor Unitário do Item: R$ 478,3
Código do CATMAT: 17019
Descrição do Item: DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04088833000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926582 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 279,43	**R$ 200,00**	**R$ 160**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
BANNER ROLL UP\, RETRÁTIL\, DIMENSÕES 80CM X 200CM\, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO\, I MPRESSÃO COLORIDA EM LONA\, COM BOLSA/SACOLA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE., BANNER/LONA\, IMPRESSÃO DIGITAL\, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. TAM. 200 X 80 CM., GRÁFICO - CONFECÇÃO DE BANNER 80 X 120 X 200.	**2022, 2023**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01301/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de confecção de Banner para atender ao evento do Colégio de Pró-reitores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação das IFES COPROPI.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 200
Código do CATMAT: 18724
Descrição do Item: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 29/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: REFERENCIA PRODUCAO GRAFICA E -INFORMACOES LTDA
CNPJ/CPF: 10643402000168
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153098 - PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 279,43	**R$ 200,00**	**R$ 160**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
BANNER ROLL UP\, RETRÁTIL\, DIMENSÕES 80CM X 200CM\, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO\, I MPRESSÃO COLORIDA EM LONA\, COM BOLSA/SACOLA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE., BANNER/LONA\, IMPRESSÃO DIGITAL\, COM ACABAMENTO EM ILHÓS. TAM. 200 X 80 CM., GRÁFICO - CONFECÇÃO DE BANNER 80 X 120 X 200.	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00057/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para os eventos e para a divulgação dos cursos do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 160
Código do CATMAT: 18422
Descrição do Item: GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 15/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS LTDA
CNPJ/CPF: 31970414000177
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158418 - IFES- CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPIMIRIM
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,55	**R$ 1,45**	**R$ 0,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
10 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para prestação de serviços gráficos visando atender necessidades de diversos setores do TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I do edital.
Quantidade Ofertada: 2.000
Valor Proposto Unitário: R$ 20
Valor Unitário do Item: R$ 1,45
Código do CATMAT: 18422
Descrição do Item: GRAFICO - IMPRESSOS / PLASTIFICACAO / ACABAMENTO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 26/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MLUZ SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 18255023000102
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO
Órgão Superior: -

CONSULTA ATA DE PREGÃO

925464.62023 .31213 .4339 .521981799

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2023

Às 11:00 horas do dia 18 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Ato Executivo nº 24.994 de 07/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 301.948-2/22, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços gráficos visando atender necessidades de diversos setores do TCE-RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: CALENDÁRIO DE MESA, periodicidade anual, com 28 páginas incluindo a capa, 180mm x 150mm, páginas em papel couché matte fosco 170g/m², 4/4 cores, base de aproximadamente 450mm x 180mm (formato aberto) em papel triplex 300g/m², sem impressão, acabamento corte simples, laminação fosca frente/verso e contraplacagem na base, vinco e dobra (na base) furação e colocação de wire-o. Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.200,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7.100,0000 **e com valor negociado a** R$ 7.095,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: PUBLICAÇÃO FORMATO A4, tiragem mínima de 50 exemplares, aproximadamente 48 páginas incluindo capa, formato fechado 210mmx297mm (A4), capa e miolo em papel couché matte fosco 115g/m², 4/4 cores, corte simples e vinco, grampo canoa. Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 28.500,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 27.900,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: PUBLICAÇÃO FORMATO A5, tiragem mínima de 50 exemplares, aproximadamente 24 páginas incluindo capa com laminação fosca e aplicação localizada de verniz, formato fechado 148mmx210mm (A5), capa e miolo em papel couché matte 180g/m², 4/4 cores, corte simples e vinco, grampo canoa. Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.500 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.625,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34.900,0000 .

Item: 4 - Grupo 2
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: CARTAZ FORMATO A3, tiragem de 1.000, formato 297mm x 420mm, 4/0 cores, papel offset alta alvura 170g/m², corte simples. Prazo de execução: até 2 (dois) dias corridos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.730,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.700,0000 .

Item: 5 - Grupo 2
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: CARTAZ DRC FORMATO A4, tiragem de 1.000, formato 210mmx297mm, 4/0 cores, papel offset alta alvura 170g/m², corte simples. Prazo de execução: até 2 (dois) dias corridos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 .

Item: 6 - Grupo 3
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: LIVRO (REVISTA TCE-RJ), periodicidade semestral, tiragem de 200 exemplares por edição, total 800 exemplares, máximo de 200 páginas, capa formato 430mmx280mm (aberto) em papel offset alta alvura 240g/m², miolo formato 210mmx280mm em papel couché matte fosco 95g/m², impressão capa 4/1 cores e miolo 4/4 cores, em cadernos, plastificada, miolo colado, lombada simples. Prazo de execução: até 15 (quinze) dias corridos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 800 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.264,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34.900,0000 **e com valor negociado a** R$ 34.896,0000 .

Item: 7 - Grupo 3
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: FOLDER COMEMORATIVO, tiragem mínima de 100 unidades por edição, total 1.000, formato A4, 4/4 cores, papel couché matte fosco 170g/m², corte simples, duas dobras. Prazo de execução: até 4 (quatro) dias corridos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.620,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 .

Item: 8 - Grupo 3
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: FOLDER-CONVITE EXPOSIÇÕES, tiragem mínima de 100, total 1.000, formato 190mmx570mm (aberto); 190mmx190mm fechado (2 dobras), 4/4 cores, papel couché matte fosco 170g/m², corte simples, duas dobras. Prazo de execução: até 4 (quatro) dias corridos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 430,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 420,0000 .

Item: 9 - Grupo 4
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: BLOCO INSTITUCIONAL A5, tiragem mínima de 100 unidades, total 1.000 blocos, 50 folhas por bloco, formato 148mmx210mm, 1/0 cor, papel offset alta alvura 75g/m², acabamento corte simples e cola branca na parte superior. Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.730,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.100,0000 .

Item: 10 - Grupo 4
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
Descrição Complementar: PAPEL A4 INSTITUCIONAL TCE-RJ, periodicidade trimestral, 1.000 folhas por edição, 4.000 folhas, formato 210mmx297mm, 1/0 cor, papel offset alta alvura 75g/m², corte simples. Prazo de execução: até 5 (cinco) dias úteis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.600,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MLUZ SERVICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.500,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.480,0000 .

Item: 11 - Grupo 4
Descrição: Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,55	**R$ 1,45**	**R$ 0,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
10 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00205/2023
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de materiais gráficos, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.
Quantidade Ofertada: 660
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 0,99
Código do CATMAT: 18724
Descrição do Item: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 12592875000109
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Brasília, 05 de Julho de 2023

Portal de Compras Governamentais

SIASG - Ambiente Produção

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS

Uasg: 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 205/2023 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 12.592.875/0001-09

Razão Social/Nome: JOAQUIM ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA

Item da Licitação: 00005 **Cod. do Serviço:** 18724

Identificação Serviço: GRAFICO - CONFECCAO SELO / CONVITE / IMPRESSOS / CERTIFICADOENVELOPE

Descrição Detalhada do Serviço: 660CARTAZ A4 CARTAZ A4 EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G. 4X0 COR. REFILE SIMPLES. ARTE FORNECIDA PELO IFMG.

Quantidade: **660**

Unidade: **UNIDADE**

Preço Unitário: **0,00** **Valor Total:** **653,40**

Início Voltar

Acesso à Informação

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1,55	**R$ 1,45**	**R$ 0,39**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
10 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00142/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Aquisição de serviços gráficos.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1,45
Código do CATMAT: 4367
Descrição do Item: CARTAZES EM GERAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 05/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIDESIGN SOLUCOES GRAFICAS LTDA
CNPJ/CPF: 28435072000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

CONSULTA RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO

Uasg: 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Modalidade: 06 - Dispensa de Licitação

Número da Licitação: 142/2022 **Situação:** INFORMADO

CNPJ/CPF: 28.435.072/0001-80

Razão Social/Nome: SIDESIGN SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Item da Licitação: 00004 **Cod. do Serviço:** 4367

Identificação Serviço: CARTAZES EM GERAL

Descrição Detalhada do Serviço: 100CARTAZES A4 IMPRESSÃO COLORIDA, PAPEL COUCH 120G.ARTE FORNECIDA PELO REQUISITANTE.

Quantidade: **100**

Unidade: **UNIDADE**

Preço Unitário: **0,00** **Valor Total:** **145,00**

Início Voltar

Anexo III - 3 Produção audiovisual.pdf

Anexo III - 03 Produção audiovisual.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18.803,00	**R$ 14.200,00**	**R$ 700**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
AUDIOVISUAL. ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA VÍDEO INSTITUCIONAL E/OU PROMOCIONAL C OM OU SEM TEXTO DE OFF\, COM OU SEM SONORAS\, COM OU SEM GRAVAÇÃO DE OFF POR JOR NALISTA OU LOCUTOR\, COM OU SEM SONORIZAÇÃO. NESTE ITEM ESTÃO PREVISTAS PRODUÇÕ ES COM FORMATOS PROMOCIONAL/INSTITUCIONAL/DOCUMENTAL DE USO COMUM EM PUBLICIDA DE\, SEGUINDO BRIEFING DA PGJ/CE., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ROTEIRIZAÇÃO\, PR ODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO EM VÍDEO) PARA A ELABORAÇÃO DE DOIS VÍDEOS PARA A EMBRAP A\, COM SEIS MINUTOS (6) E DOIS MINUTOS (2) DE DURAÇÃO\, COM LEGENDAS EM PORTU GUÊS E INGLÊS. O CONTEÚDO DEVERÁ TRAZER O POSICIONAMENTO DA EMBRAPA PARA SEUS 50 ANOS\, RESUMIDOS NO SLOGAN: SEU FUTURO INSPIRA NOSSA CIÊNCIA E MOSTRAR COM O A EMBRAPA ESTÁ TRABALHANDO PARA GERAR SOLUÇÕES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRA SILEIRA E GERANDO CONHECIMENTO QUE VAI PERMITIR AO PAÍS SE PREPARAR PARA AS TR ANSFORMAÇÕES DO FUTURO., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE VIDEO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, AUDIOVISUAL NA OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHERES INDÍGENAS PAN KARARÚ., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUDIOVISUAL (VIDE O) PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL.	**2022, 2023**

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00072/2022
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de serviços de roteirização, produção, filmagem e edição de vídeos institucionais; para atendimento das demandas da Reitoria do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Goiás no exercício 2022 e seguintes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15000
Código do CATMAT: 15458
Descrição do Item: PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 27/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: L. A. PEREIRA PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 30929596000170
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18.803,00	**R$ 14.200,00**	**R$ 700**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 14 a 14

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
AUDIOVISUAL. ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA VÍDEO INSTITUCIONAL E/OU PROMOCIONAL C OM OU SEM TEXTO DE OFF\, COM OU SEM SONORAS\, COM OU SEM GRAVAÇÃO DE OFF POR JOR NALISTA OU LOCUTOR\, COM OU SEM SONORIZAÇÃO. NESTE ITEM ESTÃO PREVISTAS PRODUÇÕ ES COM FORMATOS PROMOCIONAL/INSTITUCIONAL/DOCUMENTAL DE USO COMUM EM PUBLICIDA DE\, SEGUINDO BRIEFING DA PGJ/CE., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ROTEIRIZAÇÃO\, PR ODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO EM VÍDEO) PARA A ELABORAÇÃO DE DOIS VÍDEOS PARA A EMBRAP A\, COM SEIS MINUTOS (6) E DOIS MINUTOS (2) DE DURAÇÃO\, COM LEGENDAS EM PORTU GUÊS E INGLÊS. O CONTEÚDO DEVERÁ TRAZER O POSICIONAMENTO DA EMBRAPA PARA SEUS 50 ANOS\, RESUMIDOS NO SLOGAN: SEU FUTURO INSPIRA NOSSA CIÊNCIA E MOSTRAR COM O A EMBRAPA ESTÁ TRABALHANDO PARA GERAR SOLUÇÕES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRA SILEIRA E GERANDO CONHECIMENTO QUE VAI PERMITIR AO PAÍS SE PREPARAR PARA AS TR ANSFORMAÇÕES DO FUTURO., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE VIDEO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, AUDIOVISUAL NA OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHERES INDÍGENAS PAN KARARÚ., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUDIOVISUAL (VIDE O) PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL.	**2022, 2023**

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00146/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa para realização de oficinas de animação relativas ao Programa Institucional Violência e Saúde, conforme condições do Termo de referência.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 17000
Código do CATMAT: 15458
Descrição do Item: PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 28/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RUTH TAKIYA 14667317884
CNPJ/CPF: 20850622000116
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254488 - CASA DE OSWALDO CRUZ
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAUDE

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 18.803,00	**R$ 14.200,00**	**R$ 700**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
AUDIOVISUAL. ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA VÍDEO INSTITUCIONAL E/OU PROMOCIONAL C OM OU SEM TEXTO DE OFF\, COM OU SEM SONORAS\, COM OU SEM GRAVAÇÃO DE OFF POR JOR NALISTA OU LOCUTOR\, COM OU SEM SONORIZAÇÃO. NESTE ITEM ESTÃO PREVISTAS PRODUÇÕ ES COM FORMATOS PROMOCIONAL/INSTITUCIONAL/DOCUMENTAL DE USO COMUM EM PUBLICIDA DE\, SEGUINDO BRIEFING DA PGJ/CE., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (ROTEIRIZAÇÃO\, PR ODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO EM VÍDEO) PARA A ELABORAÇÃO DE DOIS VÍDEOS PARA A EMBRAP A\, COM SEIS MINUTOS (6) E DOIS MINUTOS (2) DE DURAÇÃO\, COM LEGENDAS EM PORTU GUÊS E INGLÊS. O CONTEÚDO DEVERÁ TRAZER O POSICIONAMENTO DA EMBRAPA PARA SEUS 50 ANOS\, RESUMIDOS NO SLOGAN: SEU FUTURO INSPIRA NOSSA CIÊNCIA E MOSTRAR COM O A EMBRAPA ESTÁ TRABALHANDO PARA GERAR SOLUÇÕES EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BRA SILEIRA E GERANDO CONHECIMENTO QUE VAI PERMITIR AO PAÍS SE PREPARAR PARA AS TR ANSFORMAÇÕES DO FUTURO., PRODUÇÃO OBRA AUDIOVISUAL - PRODUÇÃO DE VIDEO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, AUDIOVISUAL NA OFICINA SOBRE VIOLÊNCIA DOMESTICA CONTRA MULHERES INDÍGENAS PAN KARARÚ., CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUDIOVISUAL (VIDE O) PARA EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL.	**2022, 2023**

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00963/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada em Gravação de Vídeos para um documentário sobre os 120 anos do curso de direito do ICJ/UFPA
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12000
Código do CATMAT: 15458
Descrição do Item: PRODUCAO OBRA AUDIOVISUAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C2N COMUNICACAO MARKETING LTDA
CNPJ/CPF: 19814620000192
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

ITEM	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Quant. total	CATSER	Valor estimado			
3	Produção audiovisual	Coordenador de Produção	4 diárias	3778	R$ 14.666,67	R$ 12.000,00	R$ 17.000,00	R$ 15.000,00
		Cinegrafista (duas pessoas)	4 diárias	3778				
		Técnico de captação de áudio	4 diárias	3778				
		Serviço de edição audiovisual (pós-produção) de vídeo de 15 minutos de duração.	1 unidade	3778				

Anexo IV - 4 Produção e performance artística.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 12.200,56	**R$ 7.250,00**	**R$ 3.500**

Quantidade total de registros: 18
Registros apresentados: 1 a 18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição Complementar	Ano da Compra
12610	**17 of 250536**	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação da Associação de Gestão Interação Representação e Resultado-AGIRR para ministrar a atividade artístico-pedagógica em formato de aula-show intitulada "Eu, compositora: o processo criativo e de escrita de mulheres artistas". A atividade integra a programação de 2023 do Projeto da Biblioteca do Futuro (BdF) e do evento "Mês das Mulheres da Enap.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3500
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AGIRR - ASSOCIACAO DE GESTAO INTERACAO REPRESENTACAO E RESULTADO
CNPJ/CPF: 37411509000137
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114702 - ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF
Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA
Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação do serviço de Apresentação Cênico-musical do espetáculo Ay mi amor
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 27/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DANIEL WILHELM DEBIAGI 98267760091
CNPJ/CPF: 32693906000125
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158746 - INST. FED. DE EDUC/CAMPUS VIAMAO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00029
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSOCIACAO CULTURAL MIMULUS
CNPJ/CPF: 04039355000145
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00024
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEOVANNI LIMA DA SILVA 11803648724
CNPJ/CPF: 40169523000180
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00028
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUELEN ZACHARIAS 34080827822 -
CNPJ/CPF: 19878341000192
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOES-47903650858
CNPJ/CPF: 28976632000104
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00026
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TAIANA FERRAZ DE FARIAS -36860285818
CNPJ/CPF: 34796962000110
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Concurso para seleção de propostas artístico-culturais que farão parte do 33º Inverno Cultural UFSJ, festival de artes integradas realizado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), a ocorrer no período de 23/07/2022 a 31/07/2022 , nas cidades de São João del-Rei/MG, Divinópolis/MG, Sete Lagoas/MG e Ouro Branco/MG, na página https://invernocultural.ufsj.edu.br/: Arte-Educação; Artes Cênicas; Artes Visuais; Literatura e Música.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Concurso
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 06/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS -VENTOS S/S LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08616900000170
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de profissional especializado em apresentações de eventos artísticos e culturais, visando atender ao disposto na Chamada Interna nº 09/2022 PROPGPEC - Programa de Apoio a Eventos Artísticos e Culturais, divulgado no site do Colégio Pedro II, mais especificamente o Espetáculo infanto juvenil Vovô Tempo e a Roda Girante e oficina de confecção de bonecos. Trata-se da retificação ao favorecido do item 6 da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022 - UASG 153167.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 20/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 28.073.217 MARCIO DE SOUZA NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 28073217000140
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA
Órgão: COLEGIO PEDRO II
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00074/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização do Projeto Os Tapetes Contados de Histórias, que consiste em apresentações artísticas com espetáculos de figuras animadas - teatro de bonecos, além de realização de oficinas, no Teatro Duse-RJ.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8500
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CALEIDOSCOPIO ASSOCIACAO CULTURAL S/C LTDA
CNPJ/CPF: 05244704000123
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00071/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Projeto "Jardim dos Sonhos", que consiste em apresentações artísticas com espetáculos de figuras animadas - teatro de bonecos, além de realização de oficinas, no Teatro Duse/RJ
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8500
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAGALONA PRODUCOES CULTURAIS - ME LTDA
CNPJ/CPF: 11235789000186
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00077/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização de espetáculo para a programação de reabertura da Sala Funarte Sidney Miller.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 12000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PROJETAR GESTAO ARTISTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 35540100000195
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00078/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização de espetáculo para a programação de reabertura da Sala Funarte Sidney Miller.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 13000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TOPAZA PELLA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 23738428000131
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização de espetáculo para a programação de reabertura da Sala Funarte Sidney Miller.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 13000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FABIOLA MATOS HIGINO 10415286719
CNPJ/CPF: 23274372000101
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização de espetáculo para a programação de reabertura da Sala Funarte Sidney Miller.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 16000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MUITO PRAZER DISCOS E PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 02083562000171
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00049/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços para realização de Espetáculos teatrais temáticos, com o tema Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes , para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: R$ 37.240
Valor Unitário do Item: R$ 18190
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 40.318.138 ANDREA DE MOURA
CNPJ/CPF: 40318138000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987683 - PREFEITURA MUN.DE MARECHAL CâNDIDO RONDON
Órgão: ESTADO DO PARANA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Realização do espetáculo teatral "Histórias do Mundão".
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 25920
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 27/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508
CNPJ/CPF: 17332108000184
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 403201 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Prestação de serviços do setor artístico e cultural nas festividades de Aniversário de 162 anos de Guaianases
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 55000
Código do CATMAT: 12610
Descrição do Item: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 16/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MUNDO PARALELO ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 20482828000130
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925074 - PMSP - SUBPREFEITURA GUAIANASES
Órgão: PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Órgão Superior: -

Anexo V - 5 cestas.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 69,59	**R$ 16,90**	**R$ 4,90**

Quantidade total de registros: 10
Registros apresentados: 1 a 10

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra	Ano da Compra
11 of 86744	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00088/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de brindes promocionais com a nova marca SGB, lançada no dia 09/02/2022 na semana da Mineração. Estas peças físicas serão usadas para divulgação e fortalecimento da nova marca e para demarcação do novo posicionamento da instituição.
Quantidade Ofertada: 200
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4,9
Código do CATMAT: 5436
Descrição do Item: CHAVEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 05/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : SUCESSO ARTEFATOS DE METAIS LTDA
CNPJ/CPF: 03369299000144
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de confecção de brindes
Quantidade Ofertada: 150
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6
Código do CATMAT: 17353
Descrição do Item: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 24/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 33101460000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de brindes
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 13,8
Código do CATMAT: 3735
Descrição do Item: GRAFICO - FORMULARIOS PLANOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 14/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA
CNPJ/CPF: 07072293000161
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE
Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na confecção de brindes (necessaire e porta passaporte)
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 14,9
Código do CATMAT: 12874
Descrição do Item: CONFECCAO DE CARTEIRA TIPO PORTA DOCUMENTO / DINHEIRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MADE IN RODEIO BRINDES LTDA
CNPJ/CPF: 45674999000192
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393023 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS
Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Órgão Superior: MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Confecção de canecas em alumínio para os Servidores, em virtude das comemorações da Semana do Servidor para o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Santa Teresa
Quantidade Ofertada: 258
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 15,5
Código do CATMAT: 18333
Descrição do Item: ARTES PLASTICAS - CONFECCAO DE OBJETOS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 07/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NICOLLI L. NEGRELLI
CNPJ/CPF: 27415458000168
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158426 - IFES - CAMPUS SANTA TERESA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de canecas personalizadas para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí 22ª Região.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 18,3
Código do CATMAT: 17353
Descrição do Item: SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 09/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF: 20426511000187
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389290 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL 22A - PI
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 22ª - PI
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00179/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Caneca em Porcelana Personalizada para Relações Públicas.
Quantidade Ofertada: 24
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 22,5
Código do CATMAT: 16950
Descrição do Item: ARTESANATO - BARRO / CERAMICA / MADEIRA / PORCELANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 21/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SIMONE MARIA DA SILVA 01586857410
CNPJ/CPF: 43703208000180
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 783310 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DA ALAGOAS
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00405/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Confecção de canecas em porcelana branca 350 ml personalizada com imagem
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 25
Código do CATMAT: 16950
Descrição do Item: ARTESANATO - BARRO / CERAMICA / MADEIRA / PORCELANA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 01/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. OLIVEIRA FERREIRA IMPRESSOES ESPECIAIS
CNPJ/CPF: 10698990000137
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791500 - COMANDO DA FORCA DE SUBMARINOS
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviço gráfico (lembrança de despedida de militares da EsIE).
Quantidade Ofertada: 3
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 275
Código do CATMAT: 21695
Descrição do Item: CONFECCAO PANOPLIA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 23/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 33101460000165
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00291/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Confecção de caneca de metal a laser
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 300
Código do CATMAT: 21709
Descrição do Item: CONFECCAO IMPRESSAO TAMPOGRAFICA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 07/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CMC BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 17190055000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 791500 - COMANDO DA FORCA DE SUBMARINOS
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Anexo VI - 6 lanche.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.827,47	**R$ 883,60**	**R$ 25**

Quantidade total de registros: 13
Registros apresentados: 1 a 13

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
12 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R$ 32,02
Valor Unitário do Item: R$ 25
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 19/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 13501014000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389333 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023
Número do Item: 00027
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
Quantidade Ofertada: 60
Valor Proposto Unitário: R$ 31,19
Valor Unitário do Item: R$ 28,3333
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 19/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 13501014000130
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389333 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Organização de Eventos e Materiais Gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 43
Valor Unitário do Item: R$ 42
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04183755000120
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158456 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CAXIAS
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHãO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços para a realização de eventos institucionais no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Quantidade Ofertada: 890
Valor Proposto Unitário: R$ 54,75
Valor Unitário do Item: R$ 50
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 31/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LILA TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 06178319000198
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARá
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para 50 (cinquenta) pessoas na reunião a ser realizada com os Corretores de Imóveis na cidade de Caratinga/MG, em data de 18.05.2023.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R$ 58,5
Valor Unitário do Item: R$ 57,94
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 12/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 24685031000191
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926094 - CONS.REG.DE CORRETORES DE IMOVEIS 4ª - MG
Órgão: CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00029/2022
Número do Item: 00015
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de Registrar Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS Processo original 23305.008146.2022-98
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 796,25
Valor Unitário do Item: R$ 781
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07832586000108
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de buffet na categoria fornecimento de coffee break completo, inclusos bebidas e descartáveis, em caráter de urgência, para eventos que ocorrerão nesta DRF/UBL nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023 para 50 e 30 pessoas respectivamente.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 883,6
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 24/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BABUSKA PANIFICADORA LTDA
CNPJ/CPF: 19226696000105
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 170097 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM UBERLANDIA/MG
Órgão: MINISTERIO DA ECONOMIA
Órgão Superior: MINISTERIO DA ECONOMIA

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviço de coffee break, para a Superintendência do IPHAN-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência SEI 3651742. Biscoitos tradicionais: 04 tipos;Salgados fritos: 05 tipos;Salgados assados: 04 tipos;Bebidas: 02 tipos de suco, 02 tipos de refrigerante e café.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1500
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 15/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DIRCILENE VIANA SERPA 93354169168
CNPJ/CPF: 41914944000151
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 343043 - SUPERINTENDêNCIA DO IPHAN EM TOCANTINS - TO
Órgão: INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL
Órgão Superior: MINISTERIO DA CULTURA

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00115/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de buffet, mediante o fornecimento de coffee break objetivando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 1.704
Valor Unitário do Item: R$ 1704
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 14331979000195
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE
Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00115/2022
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de buffet, mediante o fornecimento de coffee break objetivando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R$ 1.782
Valor Unitário do Item: R$ 1782
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 06/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMAZONIA PALACE HOTEL LTDA
CNPJ/CPF: 14331979000195
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE
Órgão Superior: -

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2022
Número do Item: 00010
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de buffet, com preparação de ambientes (ornamentação), incluindo todo o serviço de apoio, copeiragem e garçom, a serem executados mediante o regime de empreitada por preço unitário, a fim de atender às necessidades Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$ 6.000
Valor Unitário do Item: R$ 3500
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M. D. DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 29688516000152
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee break para os eventos da Semana do Meio Ambiente e Semana de Extensão do IFRJ Campus Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 4500
Código do CATMAT: 12807
Descrição do Item: BUFFET
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 03/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MONICA ROCHA GONCALVES PESSOA 12303102740
CNPJ/CPF: 35416681000158
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152237 - CAMPUS ARRAIAL DO CABO
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de serviços de coffee break para evento a ser realizado no auditório da Gerencia regional da Anatel no Estado do Pará - GR10, no período de 13 a 16 de setembro de 2022.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 8903,24
Código do CATMAT: 3697
Descrição do Item: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 09/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P R DE O SOUZA
CNPJ/CPF: 44158982000110
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 413011 - ESCRITORIO REGIONAL 10 ANATEL - PA
Órgão: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
Órgão Superior: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

Anexo VII - 7 divulgação sonora.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 357,87	**R$ 74,34**	**R$ 3**

Quantidade total de registros: 20
Registros apresentados: 1 a 20

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
22 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Contratação de carro de som para divulgação do Processo Seletivo referente ao ingresso de estudantes.
Quantidade Ofertada: 570
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3
Código do CATMAT: 4340
Descrição do Item: DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO ROCHA DA SILVA 07825935500
CNPJ/CPF: 35305075000165
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para divulgação de campanhas e ações, realizados pelo poder legislativo municipal de Cáceres-MT
Quantidade Ofertada: 40
Valor Proposto Unitário: R$ 35
Valor Unitário do Item: R$ 26,9
Código do CATMAT: 892
Descrição do Item: PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 25/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 40185981000103
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927088 - CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT
Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviço de carro de som, para divulgação do Processo Seletivo 2022 - PROSEL 2022 do Campus Xique-Xique do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 29,9
Código do CATMAT: 4340
Descrição do Item: DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 98130323591
Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155885 - IF BAIANO - CAMPUS XIQUE-XIQUE
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00050/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviços de comunicação em geral (339039-47)
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 40
Código do CATMAT: 4340
Descrição do Item: DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 08/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EVERSON DA COSTA TRELHA 59297077072
CNPJ/CPF: 14551844000135
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de horas de carro de som para atender as demandas do município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo l), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.
Quantidade Ofertada: 1.920
Valor Proposto Unitário: R$ 43,33
Valor Unitário do Item: R$ 41
Código do CATMAT: 21431
Descrição do Item: FONOGRAMA MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 15/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ/CPF: 07262443000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2022
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de horas de carro de som para atender as demandas do município de Caetité-Ba. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo l), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.
Quantidade Ofertada: 4.000
Valor Proposto Unitário: R$ 51,67
Valor Unitário do Item: R$ 43
Código do CATMAT: 21431
Descrição do Item: FONOGRAMA MUSICAL
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 15/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ/CPF: 07262443000108
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
Órgão: ESTADO DA BAHIA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de Comunicações em Geral (339039-47).
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 4340
Descrição do Item: DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 22/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EVERSON DA COSTA TRELHA 59297077072
CNPJ/CPF: 14551844000135
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de carro de som para divulgação do Processo Seletivo referente ao ingresso de estudantes.
Quantidade Ofertada: 80
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 60
Código do CATMAT: 4340
Descrição do Item: DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 02/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO ROCHA DA SILVA 07825935500
CNPJ/CPF: 35305075000165
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 10206/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Contratação de serviços de áudio para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdo de áudio para divulgar os atos do Poder Executivo Municipal e temas de interesse da comunidade.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 65
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELTON VAGNER GUIMARAES 03780243458
CNPJ/CPF: 27010007000140
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00034/2022
Número do Item: 00025
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ACARÁ/PA.
Quantidade Ofertada: 800
Valor Proposto Unitário: R$ 68,68
Valor Unitário do Item: R$ 68,68
Código do CATMAT: 892
Descrição do Item: PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 19/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE C DE ASSIS LTDA
CNPJ/CPF: 04951433000183
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA
Órgão: ESTADO DO PARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 80
Código do CATMAT: 12556
Descrição do Item: LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08804362000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
Quantidade Ofertada: 650
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 90
Código do CATMAT: 12556
Descrição do Item: LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08804362000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
Quantidade Ofertada: 500
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 90
Código do CATMAT: 12556
Descrição do Item: LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08804362000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação sonora, por meio de carro de som, dos serviços da Justiça Eleitoral no Estado do Tocantins conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.
Quantidade Ofertada: 450
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 90
Código do CATMAT: 12556
Descrição do Item: LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 16/08/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FACHINELI COMUNICACAO LTDA
CNPJ/CPF: 08804362000147
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO
Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Órgão Superior: JUSTICA ELEITORAL

RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 10206/2022
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Contratação de serviços de áudio para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdo de áudio para divulgar os atos do Poder Executivo Municipal e temas de interesse da comunidade.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 130
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELTON VAGNER GUIMARAES 03780243458
CNPJ/CPF: 27010007000140
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 16

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de divulgação falada (carro de som) do Censo Demográfico 2022 - IBGE/CE.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 180
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 04/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TICIANE DE OLIVEIRA CHAVES PEREIRA
CNPJ/CPF: 36090888000148
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114610 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO CEARÁ
Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 10206/2022
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Contratação de serviços de áudio para a realização de planejamento técnico, implantação, operação, produção, pós-produção, veiculação, transmissão, reprodução e retransmissão de conteúdo de áudio para divulgar os atos do Poder Executivo Municipal e temas de interesse da comunidade.
Quantidade Ofertada: 50
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 350
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 17/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELTON VAGNER GUIMARAES 03780243458
CNPJ/CPF: 27010007000140
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980418 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJA
Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 18

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2022
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Contratação de carro de som para divulgação do Processo Seletivo referente ao ingresso de estudantes.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1050
Código do CATMAT: 892
Descrição do Item: PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO ROCHA DA SILVA 07825935500
CNPJ/CPF: 35305075000165
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 19

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00033/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de serviço de divulgação de evento para o passeio ciclístico da Mata Atlântica do Instituto Nacional da Mata Atlântica.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 1660
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 14/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EDIRLEI BRAS DALMONECH 05196944737
CNPJ/CPF: 19690127000108
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240252 - INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA
Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00045/2022
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Contratação de carro de som para divulgação do Processo Seletivo referente ao ingresso de estudantes.
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 3000
Código do CATMAT: 892
Descrição do Item: PROPAGANDA E PUBLICIDADE
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 13/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO ROCHA DA SILVA 07825935500
CNPJ/CPF: 35305075000165
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154580 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA
Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Anexo VIII - 8 live streaming.pdf

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.718,73	**R$ 400,00**	**R$ 363,6363**

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar	Ano da Compra
7 of 250536	**2022, 2023**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2023
Número do Item: 00006
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, de filmagem, de locução, de streaming para transmissão de eventos ao vivo pela Internet e disponibilização de equipamentos de som, iluminação e imagem necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, na cidade de Campo Grande MS.
Quantidade Ofertada: 110
Valor Proposto Unitário: R$ 500
Valor Unitário do Item: R$ 363,6363
Código do CATMAT: 12556
Descrição do Item: LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 11/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 07972757000196
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Órgão: JUSTICA DO TRABALHO
Órgão Superior: JUSTICA DO TRABALHO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 1.900
Valor Unitário do Item: R$ 380
Código do CATMAT: 19658
Descrição do Item: AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 19/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E R DA SILVA DANTAS
CNPJ/CPF: 35747014000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389333 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para realização da Semana de Enfermagem 2023, compreendendo a organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura, apoio logístico e operacional
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R$ 550
Valor Unitário do Item: R$ 400
Código do CATMAT: 26484
Descrição do Item: ACESSO A INTERNET VIA CABO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: MEGA BITS/SEGUNDO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 19/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E R DA SILVA DANTAS
CNPJ/CPF: 35747014000158
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389333 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PB
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022
Número do Item: 00013
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos em Sergipe.
Quantidade Ofertada: 6
Valor Proposto Unitário: R$ 1.695
Valor Unitário do Item: R$ 1250
Código do CATMAT: 19658
Descrição do Item: AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CFL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 41775998000183
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927276 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - SE
Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SE
Órgão Superior: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00039/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Serviço de transmissão online do Painel Embrapa de Inovação & Negócios na Hortitec 2023
Quantidade Ofertada: 1
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6200
Código do CATMAT: 4200
Descrição do Item: SERVICO TECNICO DE DIVULGACAO FALADA
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca:
Data do Resultado: 15/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUPLIC VIDEO CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 03355522000102
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 135058 - EMBRAPA/GERENCIA-ADJ. DE CONTRATACOES/DF
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
Órgão Superior: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
Avenida Alvares Cabral nº 1.605, 10º andar - Edifício Banco Central do Brasil - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.museus.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 01461.000070/2023-06

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Unidade Gestora: 423034

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM, POR INTERMÉDIO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM EM MINAS GERAIS E A EMPRESA .....

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Escritório de Representação Regional em Minas Gerais, com sede à Avenida Álvares Cabral, 1.605, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30170-008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0030-87, neste ato representado pela senhora **CLÁUDIA MARIA CHAVES**, Coordenadora do Escritório de Representação Regional-MG, nomeada pela Portaria de Pessoal MTUR nº 1015, de 16 de dezembro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por ....., conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços terceirizados para a ***produção dos eventos*** da Primavera de Museus/2023 no Museu Regional de Caeté/Ibram, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do Contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. **PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - Índice de Preços no Consumidor Amplo de correção monetária.

5.4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

MINUTA

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. **CESSÃO DE CRÉDITO**

5.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

5.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

5.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

MINUTA

6. **CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE**

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 5 (cinco) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a

MINUTA

terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

MINUTA

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. **CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

MINUTA

9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

MINUTA

II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV - **Multa:**

V - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

VI - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

VII - compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou

MINUTA

de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

MINUTA

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

....., ... de..... de 2023

CLÁUDIA MARIA CHAVES

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MINUTA

Documento assinado eletronicamente por **Thais Aparecida Mendonça**, **Gestor(a) de Contrato**, em 05/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171903** e o código CRC **23AA87C6**.

Referência: Processo nº 01461.000070/2023-06 SEI nº 2171903